



REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



I – APRESENTAÇÃO

Em 2017 um novo conceito de evento esportivo escolar surgiu em Feira de Santana-BA: **JESPE - JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES**. Evento DIRECIONADO PARA AS ESCOLAS PARTICULARES de Feira de Santana e de outras cidades, que veio com o desafio de fortalecer o esporte escolar, proporcionando um ambiente pedagógico de interação e aprendizado entre os alunos participantes, professores, familiares e comunidade em geral.

Parágrafo único – Apesar de ser um evento direcionado para as escolas particulares do município de Feira de Santana e região, a coordenação geral/técnica do JESPE – JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES poderá, através de decisão da coordenação geral do evento, aceitar a participação de instituições de ensino da rede pública municipal ou estadual, ONGs e institutos da área da educação desde que a(s) mesma(s) tenha(m) sido convidada(s) formalmente a participar (em) do evento e que atenda(m) a todos os regimentos desse regulamento.

Este Regulamento Geral / Específico é um conjunto de regras e normas que regem os jogos do **JESPE ANÁLISE – 2025 / JESPINHO 2025** e implica no cumprimento de todos os envolvidos/participantes, sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas com seus respectivos alunos, equipes e escolas.

II – DOS OBJETIVOS

A competição busca ampliar a formação dos alunos envolvidos para além dos conhecimentos técnicos e táticos, especialmente, por reconhecer o esporte como instrumento de promoção da cidadania e de valores fundamentais para o convívio social. Dessa forma, o **JESPE - JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES** visa construir junto com todos os envolvidos, um ambiente lúdico e pedagógico, um espaço fomentador de valores como respeito, cooperação, inclusão, tolerância, disciplina, ética, organização pessoal, obediência, estilo de vida saudável e, portanto, de muito aprendizado.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3.1 - Etapa Financeira – A instituição de ensino deverá efetuar o pagamento relativo à quantidade de equipe (s) que estará (ão) participando do **JESPE ANÁLISE – 2025 e/ou JESPINHO – 2025** para todas as modalidades esportivas coletivas (mini futsal, mini handebol, futsal, handebol, basquete, voleibol e baleado), conforme quadro abaixo:

JESPE ANÁLISE – 2025

Item	Quantidade de equipes	Valor por equipe	Data Limite
01	01 (uma) equipe	R\$ 1.100,00	10/JUL/2025 ou até encerrar as vagas.
02	03 (três) ou mais equipes	R\$ 1.045,00	

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!

JESPINHO – 2025

Item	Quantidade de equipes	Valor por equipe	Data Limite
01	01 (uma) equipe	R\$ 1.100,00	10/JUL/2025 ou até encerrar as vagas.
02	03 (três) ou mais equipes	R\$ 1.045,00	

- ✚ Durante o período de realização (02 de agosto a 05 de outubro de 2025) do JESPE ANÁLISE 2025 e do JESPINHO 2025 será cobrado ao público em geral uma taxa no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** referentes ao ingresso para acesso ao local onde serão realizados os jogos de todas as modalidades.

Direção, coordenação, professores responsáveis técnicos por equipes e demais colaboradores das escolas (em serviço), devidamente identificados, estarão isentos do pagamento da referida taxa. Criança(s) com até 07 anos de idade, acompanhada(s) com seu representante legal, e idoso a partir de 65 anos, ambos com apresentação de documento de identificação que comprovem as respectivas idades, também estarão isentos do pagamento da referida taxa. Terão direito ao valor de meia-entrada:

- Idosos com idade entre 60 e 64 anos com apresentação de documento de identificação que comprove sua idade conforme Lei 10.741/2003 - Art. 23 - Estatuto do Idoso;
- Estudantes da educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e estudantes do ensino superior portando a carteira de identificação estudantil (CIE), com prazo de validade em dia, emitida pela associação nacional de pós-graduandos (ANPG), pela união nacional dos estudantes (UNE), pela união brasileira dos estudantes secundaristas (Ubes) ou pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos diretórios centrais dos estudantes (DCEs) e pelos centros e diretórios acadêmicos.
- Pessoas com deficiência, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição.

Parágrafo único: A participação da escola/equipe no **JESPE ANÁLISE - 2025 e/ou JESPINHO - 2025** só será confirmada após efetivação do pagamento da taxa de inscrição referente às respectivas equipes/modalidades/categorias, respeitando os períodos informados acima. **Todos os pagamentos deverão ser efetuados/tratados diretamente com Sr^a Maria José (Neta), coordenadora financeira do evento pelo telefone (75) 99225 – 8271 (Fale com o JESPE).** Somente após confirmação de recebimento do pagamento informado pela Coordenação Financeira JESPE é que a escola/equipe estará habilitada para participar do sorteio para fechamento dos sistemas de disputas por modalidade e categorias a ser realizado no **dia 12 de julho do corrente ano, às 14h, no Congresso Técnico.**

OBS: Segue abaixo valores e datas previstas para a realização das demais modalidades. A data de início para o período de inscrição das mesmas será a partir do dia 26 de maio de 2025. A finalização do prazo de inscrição será específico conforme quadro abaixo.

ITEM	MODALIDADE	VALOR	PRAZO DE INSCRIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
01	Beach Tênis	R\$ 160,00 (por dupla)	01 de agosto	09 de agosto
02	Xadrez	R\$ 80,00 (por atleta)	19 de setembro	28 de setembro
03	Tênis de Mesa	R\$ 80,00 (por atleta)	05 de setembro	14 de setembro

Realização:



Apoio:





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



04	Karatê	R\$ 120,00 (por atleta)	29 de agosto	06 de setembro
----	--------	-------------------------	--------------	----------------

Art. 3.2 – INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Para garantir a inscrição, o professor de educação física (responsável técnico) pela(s) equipe(s), deverá acessar o site oficial do evento: www.iespeanalise.com.br no campo “inscrições” e informar no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO GERAL JESPE** quais modalidades e categorias a escola irá participar. Após preenchimento/envio deste formulário, a coordenação do evento validará o formulário e enviará para o e-mail e/ou número de telefone (whatsapp) informados no mesmo (no prazo de 72 horas), um login e senha (intransferível e pessoal) por onde o professor de educação física (responsável técnico) pela(s) equipe(s) terá acesso ao **SISTEMA JESPE** e poderá efetuar o preenchimento dos demais formulários/documentos para efetivação da(s) inscrição (ões) de sua(s) respectiva(s) equipe(s) / atleta(s). A saber:

- ✓ **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ESPECÍFICO POR MODALIDADE**
Deve ser preenchido com nome da escola, nome do professor, nome do auxiliar técnico, nome do massagista (se for o caso), nome completo do aluno, RG, data de nascimento e foto ¾ atualizada colorida do mesmo;
- ✓ **FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DOS ATLETAS e o FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGENS DOS ATLETAS**
Ambos devidamente preenchidos e **dado o de acordo** pelo **responsável legal do aluno**. Será de responsabilidade do professor de educação física (responsável técnico pela(s) equipe(s)), o envio e confirmação de preenchimento/resposta do link referente à autorização dos atletas e autorização do uso de imagens dos atletas aos respectivos responsáveis legais dos atletas inscritos no formulário de inscrição específico por modalidade da instituição de ensino.
- ✓ **TERMO DE INDISPONIBILIDADE**
Deverá ser preenchido e enviado pela instituição de ensino (professor de educação física, responsável técnico, e/ou coordenação da escola). As datas previstas para realização da ABERTURA DO EVENTO, 2ª FASES, MATA-MATA, OITAVAS DE FINAIS, QUARTAS DE FINAIS, SEMI-FINAIS, FINAIS E NOITE DE PREMIAÇÃO **NÃO PODERÃO SER INDISPONIBILIZADAS** PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARTICIPANTE DO JESPE ANÁLISE 2025 e/ou JESPINHO – 2025.).

Contudo, a inscrição só estará devidamente validada após pagamento da taxa de inscrição e envio do comprovante de efetivação do pagamento referente à(s) respectiva(s) equipe(s) para a coordenação financeira JESPE, dentro do prazo do período de inscrição do evento (26/mayo/25 à 10/julho/25). Somente dessa forma a escola/equipe estará devidamente inscrita no JESPE ANÁLISE 2025 / JESPINHO 2025 e estará habilitada à participar do sorteio para construção do sistema de disputa que será realizado no congresso técnico (sábado, 12/julho/2025).

OBS: Somente poderão ser inscritos para a competição os (as) alunos (as) matriculados (as) na unidade escolar até o **dia 05 de julho de 2025**, tendo frequência regular do ano em curso.

Art. 3.3 - DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DOS JOGOS

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



§ 1- Para validar a participação nos jogos, **os (as) alunos (as) de TODAS as categorias** deverão apresentar junto à mesa um **documento oficial com foto (impresso)**, a saber:

- Cédula de Identidade RG ORIGINAL ou CÓPIA COLORIDA AUTENTICADA (com selo oficial);
- Passaporte ORIGINAL ou CÓPIA COLORIDA AUTENTICADA (com selo oficial);
- Carteirinha Oficial do JESPE ANÁLISE / JESPINHO – 2025.

OBS: - O aluno/atleta devidamente inscrito deverá comparecer ao stand oficial do JESPE ANÁLISE – 2025 (local e data a definir), **munido de documento oficial com foto a fim de retirar sua carteirinha oficial do JESPE ANÁLISE 2025 / JESPINHO 2025.** A credencial do aluno/atleta é pessoal e intransferível. Para retirada da Credencial Oficial JESPE ANÁLISE 2025 / JESPINHO – 2025 (carteirinha), o (a) aluno (a), professor (es), representantes legais da escola e/ou Pais (todos devidamente identificados com documento que comprovem seu vínculo com a instituição de ensino ou grau de parentesco com o aluno) deverão apresentar um documento oficial com foto do (a) respectivo (a) ALUNO (A) das equipes devidamente inscritas na competição. **O (a) aluno (a) só terá acesso livre ao local dos jogos**, mediante apresentação única e exclusiva da sua carteirinha (credencial Oficial JESPE ANÁLISE 2025 / JESPINHO – 2025), do contrário o (a) mesmo (a) só poderá acessar ao local dos jogos comprando o ingresso.

§ 2- Para validar a participação nos jogos tanto do **JESPE ANÁLISE 2025** quanto no **JESPINHO 2025** os atletas inscritos nas categorias **Sub 07 (nascidos em 2018 / 2019), Sub 08 (nascidos em 2017), Sub 09 (nascidos em 2016), Sub 10 (nascidos em 2015)** poderão apresentar junto à mesa, além dos referidos documentos descritos no parágrafo 1º do Art. 3.3, o **REGISTRO DE NASCIMENTO** original ou **CÓPIA AUTENTICADA COLORIDA (com selo oficial)**. **Sob nenhuma circunstância, será aceita foto digitalizada de nenhum dos documentos referidos acima a fim de validar a participação dos (as) atletas nos jogos.**

Art. 3.4 - A instituição que inscrever um aluno irregular na competição será encaminhada para a C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025). Comissão formada pela coordenação geral e técnica do evento, professores de educação física das escolas participantes e/ou convidados. Caberá a essa comissão, com base nas informações apresentadas / coletadas, dá encaminhamento ao julgamento. A referida comissão reúne plenos poderes para aplicar as devidas sanções caso julgue necessário.

Art. 3.5 – DAS MODALIDADES, GÊNERO e FAIXA ETÁRIA PARA O EVENTO

JESPE ANÁLISE - 2025

ITEM	MODALIDADE	SEXO	CATEGORIAS
01	BASQUETEBOL	MASC. e FEM.	SUB 11; SUB 13; SUB 15 e SUB 17
02	FUTSAL	MASC. e FEM.	SUB 11; SUB 13; SUB 15 e SUB 17
03	HANDEBOL	MASC. e FEM.	SUB 11; SUB 13; SUB 15 e SUB 17
04	TÊNIS DE MESA	MASC. e FEM	SUB 11; SUB 13, SUB 15 e SUB 17
05	VOLEIBOL	MASC. e FEM.	SUB 11; SUB 13; SUB 15 e SUB 17
06	BEACH TÊNIS	MASC./FEM./MISTA	SUB 11, SUB 13, SUB 15, SUB 17 e ADULTO (P/ PAIS e PROFESSORES)
07	XADREZ	MASC. e FEM.	SUB 11; SUB 13; SUB 15 e SUB 17
08	BALEADO	MASC. e FEM.	SUB 11; SUB 13; SUB 15 e SUB 17

4

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



09	KARATÊ	MASC. e FEM.	SUB 12(2015/2014); SUB 14(2013/2012); Cadete(2011/2010); Junior (2009/2008).
----	--------	--------------	--

- SUB 11 (nascidos em 2014);
- SUB 13 (nascidos em 2012 / 2013);
- SUB 15 (nascidos em 2010 / 2011);
- SUB 17 (nascidos em 2008 / 2009).

JESPINHO – 2025			
ITEM	MODALIDADE	SEXO	CATEGORIAS
01	MINI FUTSAL	MASC. e FEM.	SUB 07; SUB 08; SUB 09 e SUB 10
02	MINI HANDEBOL	MASC. e FEM.	SUB 07; SUB 08; SUB 09 e SUB 10
03	XADREZ	MASC. e FEM.	SUB 07; SUB 08; SUB 09 e SUB 10
04	TÊNIS DE MESA	MASC. E FEM.	SUB 08; SUB 09 e SUB 10

- SUB 07 (nascidos em 2018 / 2019);
- SUB 08 (nascidos em 2017);
- SUB 09 (nascidos em 2016);
- SUB 10 (nascidos em 2015).

Art. 3.6 - A faixa etária têm como base os anos de nascimento e não a data de aniversário do (a) aluno (a).

Art. 3.7 - Somente poderão ser inscritos para a competição os (as) alunos (as) matriculados (as) na unidade escolar, tendo frequência regular do ano em curso e estando matriculado (a) até o **dia 05 de julho de 2025**. Também é pré-requisito para a validação da inscrição do aluno (a) a autorização de participação e de uso da imagem do (a) menor em matérias relacionadas ao evento devidamente assinada pelo responsável legal do (a) aluno (a).

§ 3 - A assinatura da direção da unidade escolar na ficha de inscrição ratifica as informações nela contidas inclusive as dos pais ou responsável na Ficha de Autorização.

Art. 3.8 – O aluno poderá participar de qualquer modalidade ou categoria obedecendo à cronologia pedagógica, sócio esportivo do seu professor, como critério técnico no desenvolvimento do seu aluno.

§ 4 – A C. O. JESPE (Comissão Organizadora dos Jogos Esportivos Escolares – 2025) não se responsabilizará pelo possível “choque de horários” relativos aos jogos para alunos (as) e/ou professores envolvidos em mais de uma modalidade e/ou categorias.

Art. 3.9 - Cada unidade escolar deverá inscrever:

JESPINHO 2025

- Na modalidade **MINI-FUTSAL**, **mínimo de 08 (oito)** e **máximo 14 (quatorze)** atletas;
- Na modalidade **MINI-HANDEBOL**, **mínimo de 08 (oito)** e **máximo 14 (quatorze)** atletas.

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



JESPE ANÁLISE 2025

- Na modalidade **FUTSAL**, **mínimo de 08 (oito)** e **máximo 14 (quatorze)** atletas;
- Na modalidade **HANDEBOL**, **mínimo 08 (oito)** e **máximo 14 (quatorze)** atletas;
- Na modalidade **BASQUETE**, **mínimo 07 (sete)** e **máximo 12 (doze)** atletas;
- Na modalidade **VOLEIBOL**, **mínimo 08 (oito)** e **máximo 14 (quatorze)** atletas;
- Na modalidade **BALEADO**, **mínimo 10 (dez)** e **máximo 15 (quinze)** atletas;
- Nas modalidades Xadrez, Tênis de mesa \ Ping-Pong e Beach Tênis a quantidade mínima e máxima de inscritos serão de acordo com a especificidade de cada modalidade registrada em seus regulamentos específicos.
- Todos em ficha de inscrição própria, devidamente preenchida, assinada e carimbada pela direção da unidade escolar e pelo professor responsável.
- A ficha de inscrição com o número mínimo de alunos inscritos no **JESPE ANÁLISE 2025 e/ou JESPINHO 2025**, poderá ser completada mesmo após a primeira rodada da competição. No entanto este complemento total e/ou parcial da quantidade de atletas inscritos na modalidade/categoria **NÃO** poderá ser feito após o 2º (SEGUNDO) jogo da equipe na competição. O aluno uma vez inscrito na modalidade/categoria **não poderá ser substituído** em nenhum momento, por nenhum motivo **pós-término** do período de inscrição.
- Quando a ficha de inscrição for enviada pela unidade escolar via E-MAIL / LINK DE INSCRIÇÕES os alunos (as) inseridos na solicitação só estarão aptos para jogar pós-validação da coordenação técnica através de recebimento de ofício em papel timbrado da instituição de ensino ratificando as informações encaminhadas.

Art. 3.10- Cada escola poderá inscrever mais de uma equipe por modalidade, caso tenha número, obedecendo à proporcionalidade de alunos inscritos conforme artigo 3.9 acima.

Art. 3.11 – O termo de autorização do aluno (a) ratificará a participação do (a) mesmo (a) no evento. Este documento deve ser entregue/enviado, juntamente com a ficha de inscrição da equipe **até o dia 10/07/2025, data que finda o período de inscrição da competição.** Se a ficha de inscrição e a autorização do atleta, devidamente preenchidas e assinadas pelos representantes legais da escola e do (a) atleta não estiverem sido entregues/enviadas até o prazo conforme a data informada acima o (a) atleta e/ou a unidade escolar estarão **inaptos** para participar (em) do sorteio para a definição do sistema de disputa (na modalidade/categoria que faltar o documento) da edição corrente do JESPE ANÁLISE E/OU JESPINHO, que acontecerá no CONGRESSO TÉCNICO **(dia 12 / 07/ 2025).**

IV - DA COMPETIÇÃO

Realização:



Apoio:





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



Art. 4.1 - É da exclusiva competência da Coordenação Geral e Técnica do evento a elaboração da tabela dos jogos.

Congresso Técnico = 12 de julho de 2025.

Abertura = 02 de agosto de 2025.

PERÍODO:

JESPINHO – 02 DE AGOSTO À 05 DE OUTUBRO;

JESPE ANÁLISE – 02 DE AGOSTO À 05 DE OUTUBRO;

NOITE DE PREMIAÇÃO – 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Parágrafo único – Fica aqui definido que a gestão das datas de realização do JESPE ANÁLISE e do JESPINHO – 2025 (horário e local dos jogos) é de total responsabilidade da coordenação geral/técnica do evento e que por razões alheias, administrativas e/ou por motivo de força maior (exemplos: pandemia (s), desastres de qualquer natureza, chuvas, inundações, situações diversas que coloque em risco a integridade física dos atletas, torcedores, professores (as) e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente no (s) local (is) onde estará (ão) acontecendo os Jogos Esportivos Escolares 2025, etc.) cabe ao evento, adiar, alterar e/ou suspender (com aviso prévio de 24 horas antes do horário pré-determinado para realização da partida conforme tabela) a realização dos jogos de todas as modalidades ativas na competição. Também é de responsabilidade da coordenação geral/técnica do evento informar oficialmente a todas as instituições envolvidas uma nova data prevista para a continuidade da realização do evento sem precisar que, em nenhuma hipótese, o evento efetue a devolução e/ou reembolso de qualquer tipo de valor pago pelas instituições envolvidas no JESPE ANÁLISE e/ou JESPINHO - 2025.

Art. 4.2 - Não haverá qualquer alteração da TABELA após divulgação oficial (até 26 / 07 / 2025). A equipe que não comparecer no horário estabelecido do seu jogo perderá por WO. Os jogos de qualquer modalidade e em qualquer fase da competição só poderão ser iniciados com a presença física do Professor de Educação Física ou de outro representante legal da escola desde que estejam devidamente registrados na ficha de inscrição da equipe no JESPE ANÁLISE e/ou JESPINHO – 2025. Na ausência do Professor de Educação Física e/ou do representante legal da Escola, a equipe **não** poderá acessar a quadra para aquecimento e o jogo não será iniciado. Extrapolando o horário previsto para início da partida a equipe perderá por WO. Caso a equipe tenha perdido 02 (dois) jogos por WO, esta será eliminada da competição na modalidade e naipes que ocorreu a infração do WO sendo encaminhado a julgamento o infrator pelo C.D. JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025).

Parágrafo único – Caso o professor de educação física, auxiliar técnico ou representante legal da equipe seja (am) expulso (s) do jogo, em qualquer momento da partida, não importando qual tempo que o jogo esteja em andamento, **a partida será dada por encerrada e o placar do jogo será invertido caso a equipe irregular esteja vencendo o jogo no momento do encerramento**, pois a equipe não poderá jogar nem permanecer em quadra sem um responsável técnico/legal, maior de idade e devidamente inscrito na ficha de inscrição da modalidade/categoria em que ocorrer a não conformidade.

Art. 4.3 - Os torneios serão regidos pelas regras oficiais das confederações de Futsal, Handebol, Basquete, Voleibol, Baleado, Xadrez, Tênis de mesa, Beach Tênis, Karatê e 7

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



pelos Códigos Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva, além dos dispositivos vigentes neste regulamento geral e específico. Avisos, relatos serão observados pela C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025).

Art. 4.4 - Somente poderão participar das rodadas os (as) alunos (as) devidamente inscritos (as) em sua Unidade Escolar e portador de documento oficial com foto (original – para as categorias sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17), certidão de nascimento (original ou cópia autenticada com selo oficial – para as minicategorias sub 07, sub 08, sub 09 e sub 10) e carteirinha oficial do evento - ver 3.2. O(s) referido(s) documento(s) deverá (ão) ser apresentado, **pelos próprios alunos devidamente uniformizados**, ao supervisor de quadra, no máximo **20 minutos antes de cada jogo** ou quando for solicitado.

V – DAS PARTIDAS

Art. 5.1 - Os jogos ocorrerão no ginásio de esportes do Centro Esportivo SESI, na quadra poliesportiva da AABB - Associação Atlética Banco do Brasil (unidades Feira de Santana – BA), no ginásio de esportes Pierre Vigne (Colégio Padre Ovídio) ou em outra praça previamente indicada pela organização do evento.

§ 5 – Ficam terminantemente proibidos aos participantes (professores, alunos, pais e torcida em geral) acessarem as praças de jogos do JESPE ANÁLISE e/ou JESPINHO – 2025 com quaisquer instrumentos de percussão, buzinas, sopro, apito e/ou semelhantes além de cigarros (comuns e/ou eletrônicos) e bebidas alcoólicas.

Art. 5.2 - Toda equipe ou alunos (as) participantes deverão estar no local dos seus respectivos jogos, no máximo, **20 (vinte) minutos antes do horário previsto**, em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista no artigo 4.4 deste regulamento.

Parágrafo único – Serão concedidos às equipes participantes **03 (três) minutos para aquecimento de seus atletas, a contar da disponibilidade da quadra antes do horário do seu jogo pré-estabelecido na tabela da competição.** Caso, **por qualquer motivo**, a quadra de jogo e/ou a(s) equipe (s) não estiverem liberadas / aptas para o aquecimento, a(s) equipe(s) PERDERÁ (ÃO) o direito de fazer seu aquecimento em quadra de jogo. “Grito de guerra”, “oração” e preleção **deverão ser feitos “fora” da quadra de jogo.** Caso a(s) equipe(s) descumpra (ão) as normas pré-estabelecidas neste parágrafo e retarde o início da partida, seu capitão será advertido com cartão amarelo. As normas descritas nesse parágrafo deverão ser **rigorosamente** cumpridas para que possamos garantir os horários dos jogos.

Art. 5.3: Fica estabelecido que a primeira partida da rodada seja iniciada de acordo com a tabela da competição, tendo até **10 (dez) minutos de tolerância** para aplicação do WO. **Não havendo tolerância para as demais partidas.** Os locais de jogos serão abertos **01 hora antes do horário** estabelecido na tabela.

Art. 5.4 - Os tempos dos jogos serão assim distribuídos:

JESPINHO

CATEGORIAS SUB 07, SUB 08, SUB 09 e SUB 10

- a) MINI FUTSAL – Cada partida será com 02 (DOIS) tempos de **15 minutos cada, com um intervalo de 03 minutos;**

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



- b) MINI HANDEBOL - Cada partida será com 02 (DOIS) tempos de **15 minutos cada, com um intervalo de 03 minutos.**

JESPE ANÁLISE

CATEGORIAS SUB 11 / SUB 13 / SUB 15 / SUB 17

- a) FUTSAL – Cada partida será com 02 (DOIS) tempos de **15 minutos cada, com um intervalo de 03 minutos;**
- b) HANDEBOL - Cada partida será com 02 (DOIS) tempos de **15 minutos com um intervalo de 03 minutos;**
- c) BASQUETE, VÔLEI, XADREZ, TÊNIS DE MESA, BEACH TÊNIS e BALEADO ver regulamentos específicos.

Art. 5.5 - Para o intervalo de cada jogo ou período da prorrogação as trocas de banco e de quadra deverão ser de imediata ação do professor ou quando solicitado pelo árbitro ou supervisor de quadra esta ação estará inclusa no tempo do intervalo dos jogos.

Art. 5.6 – Para os Jogos Esportivos Escolares - 2025, todos os atletas deverão se apresentar para os seus jogos com o **uniforme completo respeitando as especificidades e obrigatoriedades de cada modalidade esportiva.**

§ 5 Para todas as modalidades coletivas de quadra é OBRIGATÓRIO o uso de tênis específico para cada modalidade, com solado liso de borracha. Para a **modalidade de futsal** é OBRIGATÓRIO o uso de caneleiras para todas as categorias além da numeração na camisa (frente e costas) e no short (frente). Não será permitido o uso de chuteiras society nos jogos realizados em nenhuma praça esportiva onde estarão sendo realizados os jogos do JESPE ANÁLISE e/ou JESPINHO 2025.

Art. 5.7 – Todas as equipes devem estar com uma bola da modalidade / categoria em que irá jogar para aquecimento e preferência de uso em jogo, em comum acordo ou sorteio.

VI – PREMIAÇÃO

Art. 6.1 – Na premiação serão contempladas com medalhas **as equipes campeãs; vice-campeãs e terceiro lugar.**

Parágrafo único - Para as modalidades do JESPINHO que tiverem até 04 equipes inscritas, todas as equipes receberão medalhas.

Art. 6.2 – No tocante aos troféus serão contempladas **as equipes campeãs; vice-campeãs e terceiro lugar.**

Art. 6.3 – Para as categorias / modalidades que tivermos mais de 06 equipes inscritas teremos final ouro e final bronze.

Art. 6.4 – Para as modalidades coletivas (mini-handebol; mini-futsal; handebol e futsal) serão contemplados com troféus o (a) artilheiro (a) e goleiro (a) menos vazado (a).

OBS: Para estar apto a concorrer como goleiro menos vazado o atleta deverá ter

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



atuado/jogado na posição, em pelo menos 03 (três) jogos da modalidade/categoria em que está inscrito, sendo isso registrado na súmula de jogo.

VII – DO SISTEMA DE DISPUTA E DAS PARTIDAS PARA TODAS AS MODALIDADES

Art. 7.1 – Os Jogos Esportivos Escolares – 2025, terão um sistema de disputa de acordo com a quantidade de equipes inscritas, tendo por base garantir o número mínimo de 03 (TRÊS) jogos por equipe na competição (exceto nos casos que tenhamos apenas 03 (três) equipes inscritas).

Art. 7.2 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA TODAS AS MODALIDADES

- A.** Os critérios para contagem de pontos serão:
- Vitória - 03 (três) pontos;
 - Empate - 01 (um) ponto;
 - Derrota - 00 (zero) ponto;
 - WO - 03 (três) pontos e placar de 1 X 0, ou com o número de gols necessários para a classificação da equipe vencedora se for esse o caso.
- B.** Para o critério de desempate entre duas ou mais equipes terá a seguinte ordem:
- 1º) Houver participado da cerimônia de abertura do evento (exceto as instituições escolares que, por motivos religiosos, não participam de atividades do pôr do sol da sexta ao pôr do sol do sábado);**
 - 2º) Houver conquistado o maior número de vitórias;**
 - 3º) Saldo de gols, isto é, menor resultado encontrado na subtração dos gols pró e os gols contra;**
 - 4º) Houver conquistado o maior número de gols pró;**
 - 5º) Houver sofrido o menor número de gols;**
 - 6º) Confronto direto**
 - 7º) Tiver recebido o menor número de cartões vermelhos;**
 - 8º) Tiver recebido o menor número de cartões amarelos;**
 - 9º) Sorteio.**

C. CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO POR ÍNDICE TÉCNICO

Nos Jogos Esportivos Escolares - 2025, quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes da Fase Classificatória, por critério técnico, utilizar-se-á o seguinte critério:

- 1) Basquetebol.**

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



1) Média de Pontos average (Nº de pontos recebidos divididos pelo Nº de pontos feitos em todos os jogos da Fase, divididos pelo Nº de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

2) Média de pontos pró (Nº de pontos feitos divididos pelo Nº de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

3) Média de pontos contra (Nº de pontos recebidos divididos pelo Nº de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

4) Sorteio.

2) Futsal / Handebol

1) Média de gols average (Nº de gols recebidos divididos pelo Nº de gols feitos em todos os jogos da Fase, divididos pelo Nº de jogos efetuados). Classifica-se o menor coeficiente;

2) Média de gols pró (Nº de gols feitos dividido pelo Nº de jogos efetuados). Classifica-se o maior coeficiente;

3) Média de gols contra (Nº de gols recebidos divididos pelo Nº de jogos efetuados). Classifica-se o menor coeficiente;

4) Sorteio.

3) Voleibol

1) Média de Sets average (Nº de sets recebidos divididos pelo Nº de sets feitos em todos os jogos da Fase, divididos pelo Nº de jogos efetuados). Classifica-se o menor coeficiente;

2) Média de sets pró (Nº de sets feitos dividido pelo Nº de jogos efetuados). Classifica-se o maior coeficiente;

3) Média de pontos pró (Nº de pontos feitos dividido pelo Nº de jogos efetuados). Classifica-se o maior coeficiente;

4) Sorteio.

5) Beach Tennis

Em caso de 3 (três) duplas empatadas:

1) Melhor saldo de games (caso as três duplas tenham saldo de games diferentes, ficam definidas as posições no grupo, do melhor para o pior, 1º, 2º e 3º colocado);

2) Melhor saldo de games (caso uma dupla tenha saldo de games diferente das

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



demais, esta dupla estará definida em 1º ou 3º, e o empate entre as outras duas será definido no confronto direto);

3) Sorteio (será aplicado no caso das 3 (três) duplas terem saldo de games iguais).

Em caso de 2 (duas) duplas empatadas:

1) Em caso de 2 (duas) duplas empatadas será considerado o vencedor do confronto direto. Vitória por WO ou desistência, sem início do confronto, será considerada como vitória por parcial de 6x0;

Para efeito de contagem para desempate, nos casos de desistência de alguma dupla, serão computados ao set os games faltantes para término do jogo; Exemplo: uma dupla está ganhando por 2/1 e o adversário desiste, a contagem para efeito de desempate será 6x1; Nos grupos, a dupla que perder por WO ou desistência será automaticamente desclassificada e sua pontuação, zerada.

Critério cabeças de chave eliminatória depois da fase de grupos:

1) Desempate entre os primeiros colocados de cada grupo (se todos os grupos tiverem números iguais de duplas): maior número de vitórias; melhor saldo de sets; melhor saldo de games; sorteio.

2) Desempate entre os primeiros colocados de cada grupo (se os grupos tiverem números diferentes de duplas): sets average; games average (games ganhos dividido pelos games perdidos);

Sorteio.

Observação 1: Para qualquer uma das modalidades acima, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e caso haja a necessidade de classificar mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

Observação 2: Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

VIII - DO CONSELHO DISCIPLINAR, JULGAMENTO E PENALIDADE.

Art. 8.1 - As penalidades para alunos, professores e pessoas vinculadas a equipes ou instituição de ensino serão previstas pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva e critérios estabelecidos neste Regulamento e pela C.D. JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025). E se necessário, será constituída uma comissão, a pedido da coordenação do evento, para o julgamento.

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



Art. 8.2 - As atitudes antidesportistas de caráter ofensivo moral ao adversário, árbitros e torcida, coletiva ou individual, mesmo depois do término da partida, serão julgadas pela C.D. JESPE - 2025, sendo os implicados passivos de suspensão de 01 (um) a 05 (cinco) jogos. Todos terão que constar em relatório dos árbitros da partida ou supervisor de quadra.

Art. 8.3 - O não cumprimento durante o jogo de qualquer penalidade aplicada a qualquer membro de uma equipe, poderá acarretar na perda da partida por 1 X 0 (um a zero) quando esta estiver em vantagem no placar ou pela diferença do placar indo a julgamento o(s) implicado(s).

Art. 8.4 - As equipes serão financeiramente responsáveis pelos danos que porventura um aluno (a) ou toda a equipe venha causar nas instalações ou âmbitos destas onde ocorrerão os jogos. A equipe só voltará a jogar mediante pagamento dos danos, estes, avaliados pela coordenação financeira do JESPE ANÁLISE - 2025. (A ausência da equipe caracterizará WO).

Art. 8.5 – A ação indisciplinar e/ou ante-desportiva de um aluno (a) individual ou coletiva em dia de jogo estando eles (as) uniformizados (as) ou não, será sempre julgada em termo de equipe conforme o item 8.4 deste regulamento.

Art. 8.6 - As multas e penalidades serão avaliadas e estipuladas pela C.D. JESPE que será formado em primeiro recurso pela coordenação do evento e em segundo recurso pelos dirigentes participantes da competição e o Conselho disciplinar do evento menos os implicados.

Art. 8.7 – A Coordenação do evento poderá relatar ocorrências indicando infratores a este regulamento para que eles sejam julgados perante débitos com o departamento de finanças, inclusive nos casos dos parágrafos 8.2, 8.4 e 8.5.

Art. 8.8 – Os casos omissos serão discutidos e apurados pela Comissão Disciplinar do JESPE ANÁLISE - 2025.

Art. 8.9 – Para protestos o estabelecimento de ensino deverá fazê-lo em papel de ofício especificando o artigo deste regulamento a que foi aferido, 30(trinta) minutos após o jogo protestado, não aceitando protesto por terceiros e sim assinado pelo professor de educação física (responsável técnico) e/ou representante legal da escola, ambos devidamente inscritos na ficha de inscrição da modalidade.

Este regulamento compõe as leis vigentes dos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES – JESPE ANÁLISE 2025.

JESPINHO 2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO MINI FUTSAL

Art. 1º- NORMAS REGULAMENTARES E FORMA DE DISPUTA DOS JOGOS

1.1 Os jogos do mini-futsal serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão e pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva, além dos dispositivos vigentes neste regulamento geral e específico. Avisos, relatos serão₁₃

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



observados pela C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025).

1.2 Serão disputadas as partidas conforme Sistema de Disputas definidos em congresso técnico de acordo com a quantidade de equipes inscritas por categoria.

Art. 2º UNIFORMES, SUBSTITUIÇÕES E DIMENSÕES DA QUADRA E TRAVES:

- A) Os professores ou representantes das equipes deverão apresentar ao mesário ou coordenador de quadra a relação dos seus alunos e a documentação exigida no regulamento geral, bem como deverá colocar os alunos perfilados em frente ao mesário, para facilitar a identificação de cada aluno. Este dispositivo deverá estar pronto (20) vinte minutos antes do horário marcado para o início de cada partida.
- B) Não será permitido o uso de camisetas, inclusive o fardamento de educação física da escola, como uniforme, **chuteiras, tênis de birro, trava, sapato esporte, brincos, voltas, pulseiras, bonés, relógio e anéis.**
- C) **O professor, o auxiliar e preparador físico não** poderão permanecer no banco de reserva com camisetas, shorts e sandálias. Todos deverão:

- Estar vinculados com a instituição de ensino, constando seus nomes e respectivas assinaturas na ficha de inscrição da modalidade.

- D) **Será obrigatório** o uso de caneleiras para todos os alunos que jogarão a modalidade **mini - futsal.**
- E) Será obrigatório no uniforme ter a numeração dos atletas tanto na frente (camisa e short) quanto nas costas (camisa).
- F) A quadra de jogo para a modalidade **Mini Futsal** será adaptado/reduzida. No caso da quadra de jogo do ginásio do Centro Esportivo SESI será utilizada as marcações da quadra de basquete. A mesma mede **28m de comprimento por 15m de largura.** Nas quadras das demais praças onde serão realizadas as partidas dos jogos da referida modalidade as dimensões também deverão ser adaptadas se, somente se, for necessário de acordo com a avaliação da comissão de arbitragem e avaliação/validação da coordenação geral e técnica do evento. Serão utilizadas as traves já existentes nas quadras de jogos das respectivas praças onde estarão acontecendo às partidas da modalidade mini-futsal.

Parágrafo único – Serão concedidos às equipes participantes **03 (três) minutos para aquecimento de seus atletas, a contar da disponibilidade da quadra antes do horário do seu jogo pré-estabelecido na tabela da competição.** Caso, **por qualquer motivo,** a quadra de jogo e/ou a(s) equipe (s) não estiverem liberadas / aptas para o aquecimento, a(s) equipe(s) PERDERÁ (ÃO) o direito de fazer seu aquecimento em quadra de jogo. “Grito de guerra”, “oração” e preleção **deverão ser feitos “fora” da quadra de jogo.** Caso a(s) equipe(s) descumpra (ão) as normas pré-estabelecidas neste parágrafo e retarde o início da partida, seu capitão será advertido com cartão amarelo. As normas descritas nesse parágrafo deverão ser **rigorosamente** cumpridas para que possamos garantir os horários dos jogos.

14

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



Art. 3º- O NÚMERO DE ATLETAS PARA O INÍCIO DE UM JOGO:

- A) Para iniciar o jogo a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) alunos na quadra de jogo.
- B) No banco de reserva só é permitido ficar no máximo **09 (nove) alunos, professor, auxiliar e preparador físico.**
- C) Não precisa paralisar o jogo para fazer a substituição. Só quando for substituir o goleiro.
- D) Se uma equipe ficar com 02 (dois) jogadores de linha e o goleiro a partida terá continuidade, caso a equipe venha ficar com o número de atletas menor que o acima especificado, a partida será encerrada.

Art. 4º- CRITÉRIOS DE DESEMPATE VER O ART. 7.2 DO GERAL

Art. 5º - DAS PENALIDADES:

- A) Caso algum atleta inscrito na modalidade mini-futsal cometa algum ato que seja interpretado como violento ou ante-desportivo pelo árbitro da partida, deverá ser apresentado a este atleta, de forma sutil e pedagógica os cartões (amarelo, azul e/ou vermelho). O atleta, recebendo 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida, dependendo da interpretação do árbitro, poderá receber em seguida o cartão azul (que o retirará da partida, mas o mesmo poderá ficar no banco de reservas e não ficara fora da próxima partida) ou o cartão vermelho (que o retirará da partida em curso, podendo o mesmo ficar no banco de reservas, porém, ele terá que cumprir a suspensão automática de um jogo, ou seja, o atleta da categoria mini-futsal que receber cartão vermelho ficará fora da próxima partida, podendo estar no banco de reservas devidamente uniformizado, mas não poderá jogar).
- B) O (a) aluno (a) que agredir fisicamente ou moralmente os árbitros, mesários, supervisor de quadra, estagiários/monitores JESPE e/ou coordenador geral, comprovados por súmulas e julgado pela comissão, será expulso da partida e automaticamente eliminados dos jogos de mini-futsal em todas as categorias que o mesmo estiver inscrito.
- C) Se o aluno tirar a camisa ou o calção como ato de indisciplina dentro da quadra de jogo antes, durante ou após a realização da partida de sua equipe, este será advertido pelo árbitro da partida. Caso o referido atleta já tenha recebido no mesmo jogo a mesma advertência, essa será agravada. Essa ocorrência deve ser devidamente registrada na súmula do jogo.
- D) Se outro(s) aluno(s) infringir (em) os itens “a”, “b” e “c” do artigo 5º, e este(s) estiverem inscritos em qualquer categoria da modalidade de mini-futsal, sofrerão as mesmas punições.
- E) Se o professor, auxiliar, médicos, massagistas, preparadores físicos e representantes, agredirem fisicamente ou moralmente árbitros, mesários e membros da comissão

15

Realização:



Apoio:





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



organizadora dos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES - JESPE 2025 e estas agressões forem constatadas na súmula do jogo pelo árbitro da partida ou coordenador ou supervisor de quadra, os mesmos serão automaticamente eliminados dos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES – JESPINHO 2025.

- F) Se os alunos de qualquer equipe que estejam ou não participando dos jogos do mini-futsal, forem observados, realizando gestos obscenos, provocando desordens, tentando agredir fisicamente seus colegas de equipe ou colegas de outras equipes; estes alunos serão eliminados de todas as modalidades que estiverem inscritos nos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES – JESPINHO 2025.
- G) Estas punições dos itens “b, c, d e f” do artigo 5º só serão aplicadas quando comprovadas pelos coordenadores de quadra e/ou delegado de cada modalidade ou outros membros que estejam participando da comissão organizadora e componente da arbitragem que estejam presentes no momento dos acontecimentos.

Art. 6º - DA ARBITRAGEM:

- A) Caberá aos árbitros dar ou não, condições de jogo à quadra para realização ou reinício da partida.
- B) Impedir que permaneça (am) na quadra, elemento (s) que não está (ao) participando da partida.
- C) Permitir que só fiquem 09 reservas e a comissão técnica (três membros) com o credenciamento.
- D) Agir pedagogicamente e com imparcialidade.
- E) Impor sua autoridade perante os alunos, técnicos, massagistas, médicos e representantes das escolas, com respeito a eles.
- F) Se o árbitro suspender ou interromper a partida por motivos como: falta de energia elétrica, falta de segurança, mau tempo (chuva), outros; ele dará um tempo de 30 (trinta) minutos para a solução destes motivos. Ao término deste tempo de tolerância, caso os problemas não estiverem solucionados, e a partida for paralisada com a metade do segundo tempo realizada, o árbitro dará por encerrada a partida, colocará a ocorrência na súmula e manterá o placar do jogo que estava no momento da suspensão do mesmo.
- G) Após os trinta minutos de tolerância, caso a partida ainda não tiver atingido a metade do segundo tempo de jogo, o árbitro suspenderá a partida, sendo marcada outra data, a fim de dar continuidade à partida, com o mesmo placar, tempo de jogo e a bola continuará em poder da equipe que estava de posse no momento da suspensão da partida.
- H) O árbitro poderá expulsar, qualquer aluno ou qualquer membro da comissão técnica após o encerramento da partida e citar na súmula o ocorrido.

Art. 7º - PROTESTO:

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



Parágrafo Único – O representante de cada escola terá trinta minutos após o término da partida para entrar com seu recurso ao delegado da partida (ver artigo 7.9 do regulamento geral). A C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025) terá 72 (setenta e duas) horas para entregar o parecer relativo ao recurso impetrado. Caso a escola que impetrou o recurso não concorde com o parecer, esta poderá encaminhar seu recurso à C.D. JESPE 2025, observando todas as normas contidas no regulamento geral.

Art. 8º - Os casos omissos a este regulamento, específico, serão resolvidos pela coordenação geral e técnica do evento.

JESPINHO 2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO MINI HANDEBOL

Art. 1º- NORMAS REGULAMENTARES E FORMA DE DISPUTA DOS JOGOS

- 1.1 Os jogos do mini handebol serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol e pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva, além dos dispositivos vigentes neste regulamento geral e específico. Avisos, relatos serão observados pela C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025).
- 1.2 Serão disputadas as partidas conforme Sistema de Disputas definidos em congresso técnico de acordo com a quantidade de equipes inscritas por categoria.

Art. 2º - UNIFORMES SUBSTITUIÇÕES E DIMENSÕES DA QUADRA E TRAVES:

- A) Os professores ou representantes das equipes deverão apresentar ao mesário ou coordenador de quadra a relação dos (as) alunos (as) e a documentação exigida no regulamento geral, bem como deverá colocar os (as) alunos (as) perfilados em frente ao mesário, para facilitar a identificação de cada aluno (a). Este dispositivo deverá estar pronto (20) vinte minutos antes do horário marcado para o início de cada partida.
- B) Para participação dos jogos da modalidade mini-handebol, não será permitido o uso de camisetas, inclusive o fardamento de Educação Física da Escola, como uniforme, **chuteiras, tênis de birro, sapato esporte, brincos, voltas, pulseiras, bonés, relógio e anéis.**
- C) **O professor, o auxiliar e preparador físico não** poderão permanecer no banco de reserva com camisetas, shorts e sandálias. Todos deverão:

- Estar vinculados a instituição de ensino, constando seus nomes e respectivas assinaturas na ficha de inscrição da modalidade.

- D) Será obrigatório no uniforme ter a numeração dos atletas tanto na frente (camisa e short) quanto nas costas (camisa).

Realização:



Apoio:





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



- E) A quadra de jogo para a modalidade **mini handebol** será adaptado/reduzida. No caso da quadra de jogo do ginásio do Centro Esportivo SESI será utilizada as marcações da quadra de basquete. A mesma mede **28m de comprimento por 15m de largura**. Nas quadras das demais praças onde serão realizadas as partidas dos jogos da referida modalidade as dimensões também deverão ser adaptadas se, somente se, for necessário de acordo com a avaliação da comissão de arbitragem e avaliação/validação da coordenação geral e técnica do evento. Serão utilizadas as traves já existentes nas quadras de jogos das respectivas praças onde estarão acontecendo às partidas da modalidade mini-handebol.

Art. 3º - CRITÉRIOS DE DESEMPATE VER O ART. 7.2 DO GERAL

- A) Na etapa semifinal e final se o jogo estiver empatado a decisão será com 05 (cinco) cobranças de 07 metros, executada por alunos diferentes e alternados de cada equipe, caso continue empatado será executada uma nova série única de 07 metros alternados e indeterminados, seguindo a execução por diferentes alunos, até que se conheça o vencedor.
- B) Critério de pontuação / ver o regulamento geral.

Art. 4º- O NÚMERO DE ATLETAS PARA O INÍCIO DE UM JOGO:

- A) Para iniciar o jogo a equipe deverá ter no mínimo 05 (cinco) alunos na quadra de jogo.
- B) No banco de reserva só é permitido ficar no máximo **07 (sete) alunos, mais professor, auxiliar e preparador físico**.
- C) Não precisa paralisar o jogo para fazer a substituição.

Se uma equipe ficar com 03 (três) jogadores de linha e o goleiro a partida terá continuidade, caso a equipe venha ficar com o número de atletas menor que o acima especificado, a partida será encerrada.

Parágrafo único – Serão concedidos às equipes participantes **03 (três) minutos para aquecimento de seus atletas, a contar da disponibilidade da quadra antes do horário do seu jogo pré-estabelecido na tabela da competição**. Caso, **por qualquer motivo**, a quadra de jogo e/ou a(s) equipe (s) não estiverem liberadas / aptas para o aquecimento, a(s) equipe(s) **PERDERÁ (ÃO)** o direito de fazer seu aquecimento em quadra de jogo. “Grito de guerra”, “oração” e preleção **deverão ser feitos “fora” da quadra de jogo**. Caso a(s) equipe(s) descumpra (ão) as normas pré-estabelecidas neste parágrafo e retarde o início da partida, seu capitão será advertido com cartão amarelo. As normas descritas nesse parágrafo deverão ser **rigorosamente** cumpridas para que possamos garantir os horários dos jogos.

Art. 5º - DAS PENALIDADES

- A) Caso algum (a) atleta inscrito (a) na modalidade mini-handebol cometa algum ato que seja interpretado como violento ou ante-desportivo pelo árbitro da partida, este deverá comunicar ao professor responsável pelo (a) atleta para que o (a) mesmo (a) seja

18

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!

retirado (a) da quadra de jogo/partida, podendo o (a) mesmo (a) permanecer no banco de reservas. O/A atleta, uma vez retirado (a) da partida, pelas razões descritas acima, por mais de 3 (três) vezes, ficará inapto (a) para o jogo em curso, só podendo retornar a jogar na próxima partida da equipe. Isso deverá ser registrado em súmula, mas não deve ser mostrado ao atleta cartões amarelos e/ou vermelho a fim de que o mesmo seja instruído pedagogicamente.

- B)** O (a) aluno (a) que agredir fisicamente ou moralmente os árbitros, mesários, supervisor de quadra, estagiários JESPE e/ou coordenador geral, comprovados por súmulas e julgado pela comissão, será expulso (a) da partida e automaticamente eliminado (a) dos jogos de mini-handebol em todas as categorias que o (a) mesmo (a) estiver inscrito (a).
- C)** Se o (a) aluno (a) tirar a camisa ou o calção como ato de indisciplina dentro da quadra de jogo antes, durante ou após a realização da partida de sua equipe, este será advertido pelo árbitro da partida. Caso o referido atleta já tenha recebido no mesmo jogo a mesma advertência, essa será agravada. Essa ocorrência deve ser devidamente registrada na súmula do jogo.
- D)** Se outros (as) alunos (as) infringir (em) os itens “a”, “b” e “c” do artigo 5º, e este(s) estiverem inscritos em qualquer categoria da modalidade de mini-handebol, sofrerão as mesmas punições.
- E)** Se o professor, auxiliar, médicos, massagistas, preparadores físicos e representantes, agredirem fisicamente ou moralmente árbitros, mesários e membros da comissão organizadora dos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES - JESPE 2025 e estas agressões forem constatadas na súmula do jogo pelo árbitro da partida ou coordenador ou supervisor de quadra, os mesmos serão automaticamente eliminados dos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES – JESPINHO 2025.
- F)** Se os (as) alunos (as) de qualquer equipe que estejam ou não participando dos jogos do mini-handebol, forem observados, realizando gestos obscenos, provocando desordens, tentando agredir fisicamente seus colegas de equipe ou colegas de outras equipes; estes (as) alunos (as) serão eliminados de todas as modalidades que estiverem inscritos (as) nos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES – JESPINHO 2025.

Estas punições dos itens “b, c, d, e, f” do artigo 5º só serão aplicadas quando comprovadas pelos coordenadores de quadra e/ou delegado de cada modalidade ou outros membros que estejam participando da comissão organizadora e componente da arbitragem que estejam presentes no momento dos acontecimentos.

Art. 6º - DA ARBITRAGEM

- A)** Caberá aos árbitros dar ou não, condições de jogo à quadra para realização ou reinício da partida.
- B)** Orientar/solicitar que não permaneçam na quadra, elemento (s) que não está (ão) participando da partida.

Realização:



Apoio:





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



- C) Permitir que só 07 (sete) reservas e a comissão técnica (três membros) fiquem no banco de reserva pós-credenciamento.
- D) Agir pedagogicamente e com imparcialidade.
- E) Impor sua autoridade perante os alunos, técnicos, massagistas, médicos e representantes das escolas, com respeito a eles.
- F) Se o árbitro suspender ou interromper a partida por motivos como: falta de energia elétrica, falta de segurança, mau tempo (chuva), outros; ele dará um tempo de 30 (trinta) minutos para a solução destes motivos. Ao término deste tempo de tolerância, caso os problemas não estiverem solucionados, e a partida for paralisada com a metade do segundo tempo realizada, o árbitro dará por encerrada a partida, colocará a ocorrência na súmula e manterá o placar do jogo que estava no momento da suspensão do mesmo.
- G) Após os trinta minutos de tolerância, caso a partida ainda não tiver atingido a metade do segundo tempo de jogo, o árbitro suspenderá a partida, sendo marcada outra data, a fim de dar continuidade à partida, com o mesmo placar, tempo de jogo e a bola continuará em poder da equipe que estava de posse no momento da suspensão da partida.

O árbitro poderá desqualificar, qualquer aluno ou qualquer membro da comissão técnica após o encerramento da partida e citar na súmula o ocorrido.

Art. 7º - Ressalvam as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, infrações disciplinares serão julgadas na forma estabelecida pelo regulamento geral do evento.

Art. 8º - Os casos omissos a este regulamento específico, serão resolvidos pela coordenação geral/técnica do JESPE - 2025.

JESPE ANÁLISE 2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL

Art. 1º- NORMAS REGULAMENTARES E FORMA DE DISPUTA DOS JOGOS

- 1.1 Os jogos de futsal serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão e pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva, além dos dispositivos vigentes neste regulamento geral e específico. Avisos, relatos serão observados pela C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025).
- 1.2 Serão disputadas as partidas conforme sistema de disputas definidos em congresso técnico de acordo com a quantidade de equipes inscritas por categoria.

Art. 2º UNIFORMES E SUBSTITUIÇÕES:

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



- A) Os professores ou representantes das equipes deverão apresentar ao mesário ou coordenador de quadra a relação dos seus alunos e a documentação exigida no regulamento geral, bem como deverá colocar os alunos perfilados em frente ao mesário, para facilitar a identificação de cada aluno. Este dispositivo deverá estar pronto (20) vinte minutos antes do horário marcado para o início de cada partida.
- B) Não será permitido o uso de camisetas, inclusive o fardamento de Educação Física da Escola, como uniforme, **chuteiras, tênis de birro, sapato esporte, brincos, voltas, pulseiras, bonés, relógio e anéis.**
- C) **O professor, o auxiliar e preparador físico não** poderão permanecer no banco de reserva com camisetas, shorts e sandálias. Todos deverão:
- Estar devidamente registrados em seus respectivos conselhos;
 - Estar vinculados com a instituição de ensino, constando seus nomes e respectivas assinaturas na ficha de inscrição da modalidade.
- D) **Será obrigatório o uso de caneleiras para todos os alunos que jogarão a modalidade futsal.**
- E) Será obrigatório no uniforme ter a numeração dos atletas tanto na frente (camisa e short) quanto nas costas (camisa).

Art. 3º- O NÚMERO DE ATLETAS PARA O INÍCIO DE UM JOGO:

- A) Para iniciar o jogo a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) alunos dentro da quadra de jogo.
- B) No banco de reserva só é permitido ficar no máximo **09 (nove) alunos, professor, auxiliar e preparador físico.**
- C) Não precisa paralisar o jogo para fazer a substituição. Só quando for substituir o goleiro.
- D) Se uma equipe ficar com 02 (dois) jogadores de linha e o goleiro a partida terá continuidade, caso a equipe venha ficar com o número de atletas menor que o acima especificado, a partida será encerrada.

Parágrafo único – Serão concedidos às equipes participantes **03 (três) minutos para aquecimento de seus atletas, a contar da disponibilidade da quadra antes do horário do seu jogo pré-estabelecido na tabela da competição. Caso, **por qualquer motivo,** a quadra de jogo e/ou a(s) equipe (s) não estiverem liberadas / aptas para o aquecimento, a(s) equipe(s) PERDERÁ (ÃO) o direito de fazer seu aquecimento em quadra de jogo. “Grito de guerra”, “oração” e preleção **deverão ser feitos “fora” da quadra de jogo.** Caso a(s) equipe(s) descumpra (ão) as normas pré-estabelecidas neste parágrafo e retarde o início da partida, seu capitão será advertido com cartão amarelo. As normas descritas nesse parágrafo deverão ser **rigorosamente** cumpridas para que possamos garantir os horários dos jogos.**

Art. 4º- CRITÉRIOS DE DESEMPATE VER O ART. 7.2 DO GERAL

Realização:



Apoio:



Art. 5º - DAS PENALIDADES:

- A)** O (a) aluno (a) que somar 03 (TRÊS) cartões amarelos estará fora do próximo jogo de sua equipe dentro de cada fase.
- B)** O (a) aluno (a) que receber 01 (um) cartão amarelo e depois o mesmo atleta receber um cartão vermelho, o cartão amarelo não será eliminado.
- C)** O (a) aluno (a) que receber 01 (um) cartão vermelho durante a partida estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe independentemente de fase.
- D)** Os cartões amarelos e vermelhos acumulados nas fases classificatórias serão eliminados para as fases seguintes.
- E)** O (a) aluno (a) que agredir fisicamente, verbalmente e/ou moralmente os árbitros, mesários, supervisor de quadra, estagiários/monitores JESPE e/ou coordenador geral, comprovado por súmula e julgado pela comissão disciplinar, será expulso da partida e automaticamente eliminado dos jogos de Futsal em todas as categorias que o mesmo estiver inscrito.
- F)** Se o aluno tirar a camisa ou o calção como ato de indisciplina dentro da quadra de jogo antes, durante ou após a realização da partida de sua equipe, este será advertido com cartão amarelo pelo árbitro da partida. Caso o referido atleta já tenha recebido na mesma partida cartão amarelo sua advertência será agravada para o cartão vermelho. Essa ocorrência deve ser devidamente registrada na súmula do jogo.
- G)** Os alunos que forem expulsos do jogo e depois entrarem em luta corporal na quadra, ou fora da quadra, nas arquibancadas ou nas imediações onde estão sendo realizados os jogos, serão eliminados da edição vigente dos Jogos Esportivos Escolares.
- H)** Se outro(s) aluno(s) infringir os itens “e” e “g” do artigo 5º, e este(s) estiverem inscritos em qualquer categoria da modalidade de futsal, sofrerão as mesmas punições.
- I)** Se o professor, auxiliar, médicos, massagistas, preparadores físicos e representantes, agredirem fisicamente ou moralmente árbitros, mesários e membros da comissão organizadora dos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES - JESPE 2025 e estas agressões forem constatadas na súmula do jogo pelo árbitro da partida ou coordenador ou supervisor de quadra, os mesmos serão automaticamente eliminados dos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES – JESPE ANÁLISE 2025.
- J)** Se os alunos de qualquer equipe que estejam ou não participando dos jogos de Futsal, forem observados, realizando gestos obscenos, ingerindo bebidas alcoólicas, provocando desordens, tentando agredir fisicamente seus colegas de equipe ou colegas de outras equipes; estes alunos serão eliminados de todas as modalidades que estiverem inscritos nos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES – JESPE ANÁLISE 2025.

Realização:



Apoio:





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



K) Estas punições dos itens “e, f, g e h” do artigo 5º só serão aplicadas quando comprovadas pelos coordenadores de quadra e/ou delegado de cada modalidade ou outros membros que estejam participando da comissão organizadora e componente da arbitragem que estejam presentes no momento dos acontecimentos.

Art. 6º - DA ARBITRAGEM:

- A)** Caberá aos árbitros dar ou não, condições de jogo à quadra para realização ou reinício da partida.
- B)** Solicitar/orientar que não permaneça na quadra elemento (s) que não estão participando da partida.
- C)** Permitir que só 09 reservas e a comissão técnica (três membros) fiquem no banco de reservas pós-credenciamento.
- D)** Agir com imparcialidade.
- E)** Impor sua autoridade perante os alunos, técnicos, massagistas, médicos e representantes das escolas, com respeito a eles.
- F)** Se o árbitro suspender ou interromper a partida por motivos como: falta de energia elétrica, falta de segurança, mau tempo (chuva), outros; ele dará um tempo de 30 (trinta) minutos para a solução destes motivos. Ao término deste tempo de tolerância, caso os problemas não estiverem solucionados, e a partida for paralisada com a metade do segundo tempo realizada, o árbitro dará por encerrada a partida, colocará a ocorrência na súmula e manterá o placar do jogo que estava no momento da suspensão do mesmo.
- G)** Após os trinta minutos de tolerância, caso a partida ainda não tiver atingido a metade do segundo tempo de jogo, o árbitro suspenderá a partida, sendo marcada outra data, a fim de dar continuidade à partida, com o mesmo placar, tempo de jogo e a bola continuará em poder da equipe que estava de posse no momento da suspensão da partida.
- H)** O árbitro poderá dar cartão vermelho (expulsar), qualquer aluno ou qualquer membro da comissão técnica após o encerramento da partida e citar na súmula o ocorrido.

Art. 7º - PROTESTO:

Parágrafo Único – O representante de cada escola terá trinta minutos após o término da partida para entrar com seu recurso ao delegado da partida (ver artigo 7.9 do regulamento geral). A C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025) terá 72 (setenta e duas) horas para entregar o parecer relativo ao recurso impetrado. Caso a escola que impetrou o recurso não concorde com o parecer, esta poderá encaminhar seu recurso ao C.D.JESPE 2025, observando todas as normas contidas no Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



Art. 8º - Os casos omissos a este regulamento específico serão resolvidos pela coordenação geral e técnica do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Art. 1º- NORMAS REGULAMENTARES E FORMA DE DISPUTA DOS JOGOS

- 1.1 Os jogos de handebol serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol e pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva, além dos dispositivos vigentes neste regulamento geral e específico. Avisos, relatos serão observados pela C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025).
- 1.2 Serão disputadas as partidas conforme sistema de disputas definidos em congresso técnico de acordo com a quantidade de equipes inscritas por categoria.

Art. 2º - UNIFORMES E SUBSTITUIÇÕES

- A)** Os professores ou representantes das equipes deverão apresentar ao mesário ou coordenador de quadra a relação dos (as) seus (suas) alunos (as) e a documentação exigida no regulamento geral, bem como deverá colocar os (as) alunos (as) perfilados (as) em frente ao mesário, para facilitar a identificação de cada aluno (a). Este dispositivo deverá estar pronto (20) vinte minutos antes do horário marcado para o início de cada partida.
- B)** Não será permitido o uso de camisetas, inclusive o fardamento de Educação Física da Escola, como uniforme, **chuteiras, tênis de birro, sapato esporte, brincos, voltas, pulseiras, bonés, relógio e anéis.**
- C)** **O professor, o auxiliar e preparador físico não** poderão permanecer no banco de reserva com camisetas, shorts e sandálias. Todos deverão:
- Estar devidamente registrados em seus respectivos conselhos;
 - Estar vinculados com a instituição de ensino, constando seus nomes e respectivas assinaturas na ficha de inscrição da modalidade.
- F)** Será **obrigatório** o uso do uniforme completo (camisa, short e meiões) além do tênis com solado de borracha para todos (as) os (as) alunos (as) que jogarão a modalidade handebol.
- G)** Será obrigatório no uniforme ter a numeração dos atletas tanto na frente (camisa e short) quanto nas costas (camisa).

Art. 3º- O NÚMERO DE ATLETAS PARA O INÍCIO DE UM JOGO:

- A)** Para iniciar o jogo a equipe deverá ter no mínimo 05 (cinco) alunos dentro da quadra de jogo.
- B)** No banco de reserva só é permitido ficar no máximo **07 (sete) alunos (as) além do professor, auxiliar e preparador físico.**

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



C) Não precisa paralisar o jogo para fazer a substituição.

Parágrafo único – Serão concedidos às equipes participantes **03 (três) minutos para aquecimento de seus atletas, a contar da disponibilidade da quadra antes do horário do seu jogo pré-estabelecido na tabela da competição. Caso, **por qualquer motivo**, a quadra de jogo e/ou a(s) equipe (s) não estiverem liberadas / aptas para o aquecimento, a(s) equipe(s) PERDERÁ (ÃO) o direito de fazer seu aquecimento em quadra de jogo. “Grito de guerra”, “oração” e preleção **deverão ser feitos “fora” da quadra de jogo.** Caso a(s) equipe(s) descumpra (ão) as normas pré-estabelecidas neste parágrafo e retarde o início da partida, seu capitão será advertido com cartão amarelo. As normas descritas nesse parágrafo deverão ser **rigorosamente** cumpridas para que possamos garantir os horários dos jogos.**

D) Se uma equipe ficar com 03 (três) jogadores (as) de linha e o (a) goleiro (a) a partida terá continuidade, caso a equipe venha ficar com o número de atletas menor que o acima especificado, a partida será encerrada.

E) Na etapa de “mata-mata”, semifinal e final se o jogo estiver empatado a decisão será com 05 (cinco) cobranças de 07 metros, executada por alunos diferentes e alternados de cada equipe, caso continue empatado será executada uma nova série única de 07 metros alternados e indeterminados, seguindo a execução por diferentes alunos, até que se conheça o vencedor.

Art. 4º- CRITÉRIOS DE DESEMPATE VER O ART. 7.2 DO GERAL

Art. 5º - DAS PENALIDADES:

A) O (a) aluno (a) que agredir fisicamente ou moralmente os árbitros, mesários, supervisor de quadra, estagiários JESPE e/ou coordenador geral, comprovados por súmulas e julgado pela comissão, será expulso da partida e automaticamente eliminados dos jogos de handebol em todas as categorias que o mesmo estiver inscrito.

B) Se o (a) aluno (a) tirar a camisa ou o calção como ato de indisciplina dentro da quadra de jogo antes, durante ou após a realização da partida de sua equipe, este será advertido (a). Essa ocorrência deve ser devidamente registrada na súmula do jogo.

C) Os (as) alunos (as) que forem expulsos do jogo e depois entrarem em luta corporal na quadra, ou fora da quadra, nas arquibancadas ou nas imediações onde estão sendo realizados os jogos, serão eliminados da edição vigente dos Jogos Esportivos Escolares.

D) Se outro(s) aluno(s) infringir os itens “a”; “b” e “c” do artigo 5º, e este(s) estiverem inscritos em qualquer categoria da modalidade de handebol, sofrerão as mesmas punições.

E) Se o (a) professor (a), auxiliar técnico, médicos, massagistas, preparadores físicos e representantes, agredirem fisicamente ou moralmente árbitros, mesários e membros da comissão organizadora dos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES - JESPE 2025 e estas agressões forem constatadas na súmula do jogo pelo árbitro da partida ou₂₅

Realização:



Apoio:





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



coordenador ou supervisor de quadra, os mesmos serão automaticamente eliminados dos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES – JESPE ANÁLISE 2025.

- F)** Se os (as) alunos (as) de qualquer equipe que estejam ou não participando dos jogos de handebol, forem observados, realizando gestos obscenos, ingerindo bebidas alcoólicas, provocando desordens, tentando agredir fisicamente seus colegas de equipe ou colegas de outras equipes; estes alunos serão eliminados de todas as modalidades que estiverem inscritos nos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES – JESPE ANÁLISE 2025.
- G)** Estas punições dos itens “d, e, f,” do artigo 5º só serão aplicadas quando comprovadas pelos coordenadores de quadra e/ou delegado de cada modalidade ou outros membros que estejam participando da comissão organizadora e componente da arbitragem que estejam presentes no momento dos acontecimentos.
- H)** O (a) aluno (a) ou dirigente que for expulso (a) será eliminado (a) automaticamente. Os desqualificados por uma atitude antidesportiva grosseira relatada em súmula serão suspensos por um jogo e caso sejam reincidentes poderão pegar suspensão de um a três jogos ou até mesmo serem eliminados (as) da competição, conforme o resultado deste julgamento. (ver artigo VIII - do conselho disciplinar, julgamento e penalidade do regulamento geral dos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES - JESPE 2025).
- I)** Ressalvam as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, infrações disciplinares serão julgadas na forma estabelecida pelo regulamento geral do evento.

Art. 6º - DA ARBITRAGEM:

- A)** A arbitragem ficará a cargo do departamento de árbitros contratados pela organização geral / técnica do evento.
- B)** Caberá aos árbitros dar ou não, condições de jogo à quadra para realização ou reinício da partida.
- C)** Solicitar/orientar que não permaneça na quadra elemento (s) que não estão participando da partida.
- D)** Permitir que somente 07 reservas e a comissão técnica (três membros) permaneçam no banco de reservas pós-credenciamento.
- E)** Agir com imparcialidade.
- F)** Impor sua autoridade perante os alunos, técnicos, massagistas, médicos e representantes das escolas, com respeito a eles.
- G)** Se o árbitro suspender ou interromper a partida por motivos como: falta de energia elétrica, falta de segurança, mau tempo (chuva), outros; ele dará um tempo de 30 (trinta) minutos para a solução destes motivos. Ao término deste tempo de tolerância, caso os problemas não estiverem solucionados, e a partida for paralisada com a metade do segundo tempo realizada, o árbitro dará por encerrada a partida, colocará₂₆

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



PELO FUTURO DO TRABALHO

a ocorrência na súmula e manterá o placar do jogo que estava no momento da suspensão do mesmo.

- H)** Após os trinta minutos de tolerância, caso a partida ainda não tiver atingido a metade do segundo tempo de jogo, o árbitro suspenderá a partida, sendo marcada outra data, a fim de dar continuidade à partida, com o mesmo placar, tempo de jogo e a bola continuará em poder da equipe que estava de posse no momento da suspensão da partida.
- I)** O árbitro poderá dar cartão vermelho (expulsar), qualquer aluno ou qualquer membro da comissão técnica após o encerramento da partida e citar na súmula o ocorrido.

Art. 7º - PROTESTO:

Parágrafo Único – O representante de cada escola terá trinta minutos após o término da partida para entrar com seu recurso ao delegado da partida (ver artigo 7.9 do regulamento geral). A C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025) terá 72 (setenta e duas) horas para entregar o parecer relativo ao recurso impetrado. Caso a escola que impetrou o recurso não concorde com o parecer, esta poderá encaminhar seu recurso à C.D. JESPE 2025, observando todas as normas contidas no Regulamento Geral.

Art. 8º - Os casos omissos a este regulamento, específico, serão resolvidos pela coordenação geral e técnica do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE

Art. 1º- NORMAS REGULAMENTARES E FORMA DE DISPUTA DOS JOGOS

- 1.1 Os jogos de basquete serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquete e pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva, além dos dispositivos vigentes neste regulamento geral e específico. Avisos, relatos serão observados pela C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025).
- 1.2 Serão disputadas as partidas conforme Sistema de Disputas definidos em Congresso Técnico de acordo com a quantidade de equipes inscritas por categoria.
- 1.3 Serão concedidos às equipes participantes **03 (três) minutos para aquecimento de seus atletas, a contar da disponibilidade da quadra antes do horário do seu jogo pré-estabelecido na tabela da competição.** Caso, **por qualquer motivo**, a quadra de jogo e/ou a(s) equipe (s) não estiverem liberadas / aptas para o aquecimento, a(s) equipe(s) **PERDERÁ (ÃO) o direito de fazer seu aquecimento em quadra de jogo. No horário marcado e definido na tabela já é para ambas as equipes estarem em quadra aptas para levantarem a bola.** “Grito de guerra”, “oração” e preleção **deverão ser feitos “fora” da quadra de jogo.** Caso a(s) equipe(s) descumpra (ão) as normas pré-estabelecidas neste parágrafo e retarde o início da partida, seu capitão será advertido com cartão amarelo. As normas descritas nesse parágrafo deverão ser **rigorosamente** cumpridas para que possamos garantir os horários dos jogos.

27

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



Art. 2º - No banco de reserva só poderão constar os alunos reservas e mais três membros da comissão técnica (professor, assistente e médico ou massagista), todos devidamente inscritos.

Parágrafo único – Para iniciar a partida a equipe deverá ter no mínimo 04 (quatro) atletas dentro da quadra de jogo.

Art. 3º - O sistema de disputa do torneio será definido após a conclusão das inscrições, obedecendo ao regulamento geral.

Art. 4º - O tempo será subdividido em 04 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos, com intervalos de 01 (um) minuto, entre o primeiro e segundo período e entre o terceiro e quarto período, e de 02 (dois) minutos entre o segundo e terceiro período. Cada equipe poderá fazer pedido de tempo sendo um em cada período sem acúmulo para o próximo quarto. Em caso de empate será acrescido mais um período de 02 (dois) minutos.

Art. 5º – Para efeitos de classificação serão computados os seguintes pontos:

Vitória = 02 pontos;
Derrota = 01 ponto;
Derrota por WO = zero ponto.

Art. 6º – Em caso de empate em números de pontos ganhos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a - confronto direto;
- b – saldo de cestas;
- c – cestas average;
- d – maior número de vitórias em toda a competição.

Art. 7º – Na vitória por WO, será computada o placar de 20 X 00 para a equipe vencedora.

Art. 8º - Código Disciplinar:

§1º - Reincidência em desclassificação por duas faltas técnicas. Penalidade 01 jogo de suspensão.

§2º - Ofensas morais ou tentativas de agressão aos participantes do evento (jogadores, professores, dirigentes e equipe de arbitragem) penalidade: 01 jogo de suspensão.

§3º - Agressão física a qualquer participante do evento (jogadores, professores, dirigentes e equipe de arbitragem). Penalidade: eliminação do evento.

Obs.: Todos os casos em que o árbitro ou representante da comissão organizadora do JESPE ANÁLISE - 2025 citar através de relatórios, serão julgados pela COMISSÃO DISCIPLINAR DO JESPE ANÁLISE 2025 podendo ou não ser agravada a punição.

Art. 9º - Os casos omissos a este regulamento específico, serão resolvidos pela coordenação geral/técnica do JESPE ANÁLISE - 2025.

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

Art. 1º- NORMAS REGULAMENTARES E FORMA DE DISPUTA DOS JOGOS

1.1 - Os jogos de voleibol serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol e pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva, além dos dispositivos vigentes neste regulamento geral e específico. Avisos, relatos serão observados pela C.D. JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025).

1.2 - Serão disputadas as partidas conforme Sistema de Disputas definidos em Congresso Técnico de acordo com a quantidade de equipes inscritas por categoria.

1.3 - Cada unidade escolar poderá inscrever na modalidade VOLEIBOL, no mínimo 06 (seis) alunos (as) e no máximo 14 (quatorze) alunos (as);

Art. 2º DOS JOGOS

2.1 - Até 14 jogadores podem ser registrados na súmula e jogar a partida.

2.2 – PARA VENCER UM SET

1. Vencerá um set, exceto o 3º set, por seu caráter decisivo, a equipe que primeiro alcançar a marca de 25 pontos, tendo o limite de 31 pontos por set.

2.3 - PARA VENCER UMA PARTIDA

1. Vencerá a partida a equipe que vencer dois sets.

2. No caso de um empate em sets por 1x1, o 3º set, de caráter decisivo, será jogado até que uma das equipes alcance a marca de 15 pontos, tendo o limite de 21 pontos para definir o vencedor.

2.4 – ALTURAS DA REDE

Quanto as alturas da rede, será seguido as diretrizes da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). São elas para ambas as categorias (masculino e feminino):

SUB 17 = 2,24 metros;

SUB 15 = 2,12 metros;

SUB 13 = 2,00 metros;

SUB 11 = 2,00 metros.

2.5 - Critérios de desempate da fase classificatória:

a) Confronto direto entre duas equipes;

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo sets apenas entre o jogo ou os jogos envolvendo as equipes empatadas (jogos entre si) (diferença entre o positivo e o negativo);
- d) Saldo de pontos por sets apenas entre as equipes empatadas;
- e) Set average apenas entre o jogo ou os jogos envolvendo as equipes empatadas (jogos entre si) (quociente entre o positivo e o negativo), a equipe que obtiver um quociente maior será considerada vencedora;
- f) Menor número de pontos sofridos, entre todos os jogos do grupo;
- g) Saldo de sets entre todos os jogos realizados no grupo;
- h) Saldo de pontos por set entre todos os jogos do grupo;
- i) Set average entre todos os jogos realizados no grupo;
- J) Ponto average entre todos os jogos do grupo;
- k) Sorteio

Art. 3º - Os casos omissos a este regulamento específico, serão resolvidos pela coordenação geral/técnica do JESPE ANÁLISE - 2025.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

Art. 1º- NORMAS REGULAMENTARES E FORMA DE DISPUTA DOS JOGOS

- 1.1 - Os jogos de xadrez serão regidos pelas regras oficiais da Federação Baiana de Xadrez e pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva, além dos dispositivos vigentes neste regulamento geral e específico. Avisos, relatos serão observados pela C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025).
- 1.2 - O enxadrista que faltar mais de uma rodada será excluído do torneio;
- 1.3 - Caso os dois Enxadristas falem uma rodada ambos perdem a partida e o resultado será (- x -);
- 1.4 - Caso dois enxadristas se apresentem atrasados e juntos para a partida, o tempo decorrido será dividido entre os dois, caso se apresente apenas um, o tempo decorrido será dividido entre os dois e a partir deste momento o presente aciona o relógio. A regulagem do relógio deverá ser feita com supervisão de um Árbitro presente;
- 1.5 - O Enxadrista que não participar do Congresso Técnico, independentemente dos motivos, se obriga a acatar integralmente, o que nele for decidido ou informado pela Organização e Arbitragem, do que, inclusive, não será aceito APELAÇÃO;
- 1.6 - Os relógios não poderão ser ajustados pelos jogadores após o início da rodada. Caso haja necessidade de ajuste, este deverá ser feito pela Arbitragem;

30

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



PELO FUTURO DO TRABALHO



REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



- 1.7 - A posição dos relógios será definida pela Arbitragem. As pretas ficam com o relógio a sua direita e as brancas a sua esquerda;
- 1.8 - As mesas que não tiverem relógios deverão aplicar o método de soma das peças. Casa não haja xeque mate o ganhador que tiver o maior número de peças vence a partida.
- 1.9 - Cada enxadrista é responsável por cumprir corretamente o empareiramento, principalmente no que se refere a número da mesa e COR DE PEÇAS;

ART 2º. É terminantemente proibido:

- 2.1 - analisar as partidas terminadas, ou não, dentro da sala de jogos (análises somente na área de espera e de partidas encerradas);
- 2.2 - portar celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico ligado dentro da sala de jogos durante a rodada. O responsável pela emissão de qualquer ruído provocado por celular ou dispositivo eletrônico, será penalizado com a perda da partida, e caso esteja como espectador no momento, será expulso da sala de jogos (regra da Fide);
- 2.3 - conversar, seja o que for e em que quantidade de palavras for, dentro da sala de jogos (quem quiser conversar, chame, por sinais, o seu interlocutor para fora da sala de jogos e fale a vontade na sala de espera);
- 2.4 - aproximar-se demasiadamente da mesa onde há jogos em andamento, quando observador (pedimos observarem a distância mínima de 1 metro);
- 2.5 - auxiliar, de qualquer maneira, jogador que ainda esta jogando;
- 2.6 - permanecer próximo e em pé o jogador, observando a sua própria partida;
- 2.7 - manusear o relógio durante a partida. O enxadrista só pode usar o controle (botão) de acionamento do tempo do adversário ou o de parada do relógio, caso tenha que acionar a arbitragem por qualquer motivo;
- 2.8 - provocar, repetidamente, ruídos diversos como, arrastar a cadeira ao se sentar ou levantar, batucar com a caneta, mão, pé, ou outros durante a rodada;
- 2.9 - lanchar durante a realização da partida, enquanto sentado e observando a partida. Se o jogador quiser lanchar enquanto joga deverá fazê-lo em local afastado do salão de jogos. (água mineral, refrigerantes, e sucos serão tolerados);
- 2.10 - fumar dentro da sala de jogos;
- 2.11 - agredir verbal ou fisicamente outro enxadrista, membro da arbitragem ou direção do circuito. (punido com eliminação do circuito);

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



2.12 - discutir de forma acintosa com a arbitragem; (para isto tem a apelação oficial)

2.13 - qualquer atitude anti-desportiva, como derrubar as peças acintosamente numa desistência, discutir com o adversário, independentemente de ter ou não razão, provocar de qualquer maneira distúrbio na sala de jogos, etc...;

2.14 - **não descumprir qualquer determinação dos árbitros, ainda que verbais.** Não há restrição aos empates de comum acordo;

Art. 3º - É aconselhável aos enxadristas tomarem conhecimento das DICAS DO ÁRBITRO publicadas no site da FBX;

Art. 4º - Caso seja descumprido algum item do regulamento, fica em função do Comitê de arbitragem, em analisar e aplicar a punição de acordo com a regra descumprida.

Art. 5º - Todo o enxadrista ao realizar sua inscrição, admite ter lido na íntegra este regulamento, entendido todo seu conteúdo e concorda com todos os itens nele constantes.

Art. 6º - Os casos omissos a este regulamento específico, serão resolvidos pela coordenação geral/técnica do JESPE - 2025.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

Art. 1º- NORMAS REGULAMENTARES E FORMA DE DISPUTA DOS JOGOS

- 1.1 Os jogos de tênis de mesa serão regidos pelas regras oficiais vigentes, aprovadas e emitidas pela *International Table Tennis Federation* (ITTF), bem como, todas as disposições contidas no presente regulamento e pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva, além dos dispositivos vigentes no regulamento geral. Avisos e relatos serão observados pela C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025).
- 1.2 Serão disputadas as partidas conforme Sistema de Disputas definidos em Congresso Técnico de acordo com a quantidade de atletas inscritos por categoria.

ART 2º - DIVULGAÇÃO

- 2.1 A comissão organizadora notificará as escolas, através de circular, disponível na página específica do evento, com todas as informações pertinentes a este.
- 2.2 A programação da competição do evento, com os horários de início e de término das competições que integram o evento, será divulgada em circular específica conforme dito.
- 2.3 A comissão poderá alterar a programação dos eventos, informando em tempo hábil através de Nota Oficial, as mudanças que porventura venham a ocorrer.

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



ART 3º - INSCRIÇÕES

- 3.1 Para a inscrição no evento, a instituição deverá seguir as normas estabelecidas conforme **Cap. III do regulamento geral vigente do JESPE ANÁLISE 2025.**
- 3.2 Pagar as taxas estabelecidas, conforme formas de pagamentos, disponibilizadas pela organização no prazo máximo estipulado.
- 3.3 Para o ano de 2025, a inscrição será de R\$ 80,00 para a disputa de uma categoria.
- 3.4 Não será aceito o cancelamento de inscrição, conseqüentemente devolução de taxa.
- 3.5 As reclamações sobre erros de inscrição deverão ocorrer até 2 dias antes do evento, após esse período as reclamações não serão aceitas.

ART 4º - DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 É condição para o (a) atleta participar de competições oficiais:
- 4.2 Estar vinculado(a) a uma escola particular de Feira de Santana;
- 4.3 O(A) atleta poderá competir e atuar na função de Técnico(a) dentro da mesma competição caso esteja, previamente, inscrito(a) nas duas categorias (atleta e técnico(a)) e que cumpra as exigências específicas de cada categoria estipuladas neste regulamento.
- 4.4 É vedada a participação de atleta vinculado a um clube/federação de outro Estado que não da Bahia.

ART 5º DA DISCIPLINA NOS EVENTOS

- 5.1 A postura de dirigentes e atletas, mesmo em situações adversas, deverá concorrer de forma permanente para o brilho das competições e para a manutenção do bom nome do Tênis de Mesa.
- 5.2 Será considerado como falta disciplinar e passível de punição, o(a) atleta que se apresentar para competir sem o uniforme oficial da entidade a qual representa, seja por equipe, dupla ou individual.
- 5.3 O(A) atleta premiado(a) deverá, obrigatoriamente, participar da cerimônia de premiação devidamente uniformizado e sem portar ou carregar mochilas, bolsas ou qualquer invólucro no momento da premiação.
- 5.4 Na falta injustificada de um atleta, dupla ou equipe para jogar (WxO), estes deverão ser punidos com a desclassificação da competição e seus resultados anteriores tornar-se-ão nulos.
- 5.5 A desqualificação de um atleta nos eventos será:
- 5.6 Por não comparecimento (WxO) ou por não se apresentar adequadamente para

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



participar do seu jogo;

- 5.7 Para confirmação do WxO, a mesa anunciará o jogo e a arbitragem dará a tolerância de 15 minutos para o início da partida, caso o/os jogadores não comparecerem a mesa de jogo, será confirmado o WxO;
- 5.8 Por mau comportamento;
- 5.9 Por trocar de raquete visando ludibriar o controle de Raquetes (caso sua raquete não seja aprovada no controle de raquetes pós-jogo) ou durante o jogo sem a permissão da arbitragem.
- 5.10 Nos casos mencionados a desqualificação é de competência direta do(a) Árbitro(a) Geral e/ou da Coordenação Geral do evento.

ART. 6º DOS ENCARGOS DO JESPE E DOS PROMOTORES

- 6.1 Cabe a organização dos eventos garantir o bom andamento das competições.
- 6.2 Todos os eventos organizados pela FTMBBA utilizarão bolas de marca e modelo indicadas com antecedência, os Abertos Regionais poderão utilizar outras marcas desde que estas façam parte das bolas aprovadas pela ITTF, e devem ser realizados em espaços que possuam banheiro em condições de uso, caso não possuam, deve ser providenciado banheiros químicos.

ART. 7º DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

- 7.1 O(A) atleta e técnico(a) que participarem dos eventos da FTMBBA declaram estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, e realizará, no período de pré-participação nesse evento, por própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

ART. 8º AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

- 8.1 Todos os participantes em eventos oficiais da FTMBBA autorizam a FTMBBA – ou terceiros por estes devidamente credenciados – a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou a alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV, *streaming* ou outro tipo quaisquer de mídia para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral

Realização:



Apoio:



de Competições.

2 SISTEMA DE COMPETIÇÃO

2.1.1 Nos eventos em que as categorias tenham até 05 (cinco) atletas inscritos, a competição será organizada em grupo único.

2.1.2 Para a realização da programação dos jogos dos grupos da competição, será utilizada como base a pontuação do último dia possível de inscrições para o respectivo evento.

2.1.3 Para o chaveamento das categorias (Idades) será utilizado a ordem de classificação do ranking específico. Na ausência de pontuação nesses rankings específicos, os atletas serão colocados nas colocações abaixo e, havendo mais de uma pessoa nessa condição, será utilizado a ordem de pontuação do ranking geral em primeiro lugar, ranking da CBTM em segundo lugar e, caso persista, sorteio.

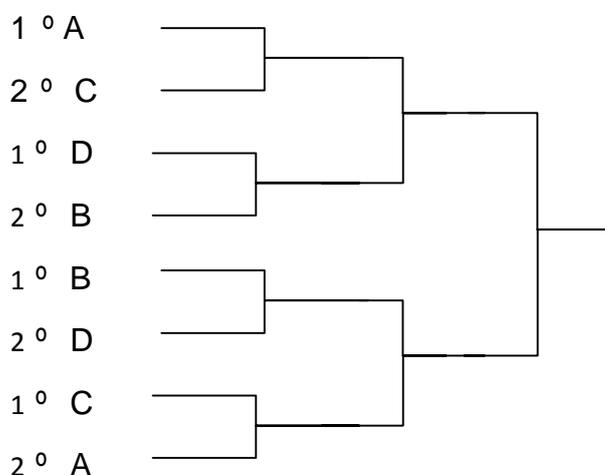
2.1.4 O Sistema COBRA (Snake System) será utilizado como padrão para alocação dos(as) atletas nos grupos da competição, podendo haver modificações em casos específicos.

2.1.5 Não será realizado grupamentos com mais de 03 atletas. Caso uma categoria tenha mais de 24 atletas inscritos, a organização se reserva ao direito de realizar uma chaveamento sem a fase de grupos, iniciando na fase eliminatória.

2.1.6 O chaveamento pós fase de grupos seguirá os seguintes modelos:

a) De 06 a 07 atletas, sendo 02 grupos, semifinal de 1Ax2B e 1Bx2A

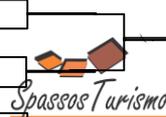
b) De 08 a 15 atletas, sendo 04 grupos com o seguinte cruzamento:



c) 16 a 24 atletas, sendo 08 grupos com o seguinte cruzamento:



Realização:



Apoio:





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



2^o B
1^o D
2^o E
1^o F
2^o C
1^o B
2^o G
1^o H
2^o A
1^o C
2^o F
1^o E
2^o D

2.1.7 Classificam-se 02 atletas de cada grupo para a fase seguinte.

São critérios de desempate nos grupos:

Saldo de sets no grupo;

Confronto Direto;

Saldo de pontos no grupo.

2.1.8 Os confrontos serão disputados em melhor de 03 sets de 11 pontos. O número de sets poderá variar caso necessário e deverá ser informado na circular do evento.

2.1.9 Cada divisão deverá ter pelo menos 12 inscritos para ocorrer, com exceção da última que poderá ocorrer com pelo menos 05 atletas.

3 DO RANKING E RATING

3.1 O Ranking será feito por categoria de faixa etária unificadas: sub 11, sub13, sub15 e sub 17.

3.2 Caso o ranking não tenha atletas em número suficiente para realização da competição, os atletas poderão disputar uma categoria acima.

4 DA PREMIAÇÃO

Serão premiados com medalhas da competição, os quatro melhores atletas de cada categoria.

Art. 2º - Os casos omissos a este regulamento específico, serão resolvidos pela coordenação geral/técnica do JESPE - 2025.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH TÊNIS

Art. 1º- NORMAS REGULAMENTARES E FORMA DE DISPUTA DOS JOGOS

1.1 Os jogos de beach tênis serão regidos pelas regras oficiais do beach tênis e pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva, além dos dispositivos vigentes neste regulamento geral e específico. Avisos, relatos serão observados pela C.D.JESPE (Comissão Disciplinar dos Jogos Esportivos Escolares – 2025).

36

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



- 1.2 Serão disputadas as partidas conforme Sistema de Disputas definidos em Congresso Técnico de acordo com a quantidade de equipes inscritas por categoria.

Art. 2º DAS CATEGORIAS

- 1- Poderão participar dos jogos, os atletas que se enquadram nas categorias abaixo, ressaltando que é considerado o ano de nascimento, e não a idade atual do participante, exceto a categoria família.

2-

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	SEXO
SUB 11	2014	MASC. / FEM. / MISTA
SUB 13	2012 / 2013	MASC. / FEM. / MISTA
SUB 15	2010/2011	MASC. / FEM. / MISTA
SUB 17	2008/2009	MASC. / FEM. / MISTA
FAMÍLIA	-	MASC. / FEM. / MISTA

- 3- O mínimo para a disputa de qualquer categoria é de 4 duplas. Caso uma categoria não tenha número suficiente de inscritos para jogar, os inscritos dessa categoria poderão subir para a categoria imediatamente acima.

- 4- **Será limitado ao atleta a participação em apenas uma categoria mais a categoria mista.**

Art. 3º DOS JOGOS

3.1 – Os jogos serão disputados em grupos, um set até 6 games, havendo empate em 6 a 6, joga-se um tie break até 7 pontos.

Na fase eliminatória - joga-se um set de 6 games.

Semifinal e Final – Jogam-se 2 sets de 4 games, havendo empate um super tie break de 10 pontos.

Art. 4º DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



4.1- Em caso de empate nos grupos realizados, a definição das posições será apurada observando os seguintes critérios, pela ordem:
Em caso de três duplas empatadas:

1. Número de vitórias
2. Melhor saldo de games
3. Sorteio

Nos grupos, a dupla que perder por WO ou desistência será automaticamente desclassificada e sua pontuação zerada.

Art. 5º DO UNIFORME

- 1- As duplas deverão estar uniformizadas, conforme vestimenta apropriada para a modalidade, com a identificação da escola que está representando.

Art. 6º DAS PENALIDADES

- 1- O (a) aluno (a) que agredir fisicamente ou moralmente os árbitros, mesários, supervisor de quadra, estagiários JESPE e/ou coordenador geral, comprovados por súmulas e julgado pela comissão, será expulso da partida e automaticamente eliminados dos jogos de beach tênis e em todas as categorias que o mesmo estiver inscrito.
- 2- Se o/a atleta tirar a camisa ou o calção como ato de indisciplina dentro da quadra de jogo antes, durante ou após a realização da partida, este será advertido com cartão amarelo pelo árbitro da partida. Caso o referido(a) atleta já tenha recebido na mesma partida cartão amarelo sua advertência será agravada para o cartão vermelho. Essa ocorrência deve ser devidamente registrada na súmula do jogo.
- 3- Os alunos que forem eliminados do jogo e depois entrarem em luta corporal na quadra, ou fora da quadra, nas arquibancadas ou nas imediações onde estão sendo realizados os jogos, serão eliminados da edição vigente dos Jogos Esportivos Escolares 2025.
- 4- Se os alunos de qualquer equipe que estejam ou não participando dos jogos de beach tênis forem observados, realizando gestos obscenos, ingerindo bebidas alcoólicas, provocando desordens, tentando agredir fisicamente seus colegas de equipe ou colegas de outras equipes; estes alunos serão eliminados de todas as modalidades que estiverem inscritos nos JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES – JESPE 2025.

Art. 7º - Os casos omissos a este regulamento específico, serão resolvidos pela coordenação geral/técnica do JESPE - 2025.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BALEADO

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

SEÇÃO I – FORMA DE DISPUTA DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DE BALEADO NA BAHIA:

Art. 1º - As COMPETIÇÕES OFICIAIS DE BALEADO NA BAHIA serão disputadas de₃₈

Realização:



Apoio:





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



acordo com as Regras Oficiais de Baleado e pelo Regulamento Geral de Competições da FBB, Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-lo e cumpri-lo.

A EQUIPE E OS EQUIPAMENTOS

Art. 2º - Uma equipe consiste em até 15 atletas, 01 técnico e equipe técnica. A equipe titular é composta por 10 (dez) atletas e os outros são considerados como suplentes/reservas e devem ficar à disposição do técnico na área técnica juntamente com a comissão técnica.

Parágrafo 1º - A equipe deverá estar com uniformes idênticos, as combinações de cores e desenhos para as duas equipes deverão ser claramente distinguíveis umas das outras e não poderá utilizar nenhum equipamento, material ou produto que beneficie ao atleta para fixação da bola como luvas, colas, uniformes que possuam funções especiais e correlatos. Sendo identificado, no início das partidas, a tentativa de uso será solicitado a retirada e quando identificado o uso durante a partida a equipe será considerada como contraventora das regras e sofrerá afastamento da competição.

Parágrafo 2º - Não será permitido o uso de objetos que sejam perigosos para os atletas como braceletes, brincos, pulseiras, colares, gargantilhas, óculos sem tiras de sustentação, relógios e correlatos que tragam perigo aos atletas. Anéis, alianças, brincos pequenos, piercings, desde que cobertos por uma fita, de modo que sejam julgados como perigosos pela coordenação e arbitragem. Faixas, lenços para cabeça e braceletes de capitão são permitidos.

Parágrafo 3º - Os atletas devem utilizar calçados esportivos e apropriados de acordo ao piso onde será disputada a partida. No caso de partida em areia fofa, areia de praia ou equivalente poderá ser utilizado Meias ou jogar sem calçado.

A QUADRA DE JOGO

Art. 3º - O Baleado é praticado em quadras de diversos tipo de piso e coberturas como Quadra Poliesportiva Coberta, Quadra Poliesportiva Aberta, Quadra de Areia, Quadra de Grama Sintética, Quadra em Grama Natural e demais quadras não descritas, mas que atendam à prática do esporte.

Parágrafo 1º - A quadra de jogo é um retângulo com 18 metros de comprimento e 9 metros de largura. Consiste em duas áreas denominadas Jogo Ativo cada uma medindo 9 metros de comprimento por 9 metros de largura, duas áreas denominadas Zona Morta localizadas ao fundo das áreas de Jogo Ativo sendo delimitadas pelas linhas do fundo das áreas de Jogo Ativo e duas Áreas laterais localizadas na Lateral Esquerda e Lateral Direita de cada área de Jogo Ativo.

A BOLA

Art. 4º - A Bola é feita de couro ou material sintético. Ela deve ser esférica. Sua superfície não pode ser escorregadia. A calibragem deverá sempre ser conferida pelos líderes das equipes no momento inicial da partida durante a escolha da posse de bola e área de Jogo Ativo de

39

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



PELO FUTURO DO TRABALHO



REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



modo a ser aceita pelas duas equipes e não havendo consenso a arbitragem definirá a bola e a libragem.

MODALIDADE DE COMPETIÇÃO E DURAÇÃO DA PARTIDA

Art. 5º - As COMPETIÇÕES OFICIAIS DE BALEADO NA BAHIA possuem duas modalidades de competição que são denominadas de TORNEIO e CIRCUITO e para esse evento utilizaremos a modalidade CIRCUITO.

Parágrafo 1º - Para a modalidade de CIRCUITO a partida será realizada em 03 (três) períodos de 10 (Dez) minutos sendo vencedora do período denominado SET a equipe que balar o maior número de atletas oponentes ao final do tempo e o SET sendo encerrado caso todos os atletas de uma equipe sejam baleados antes do término do tempo e sendo vencedora da partida a equipe que vencer 02 (dois) períodos denominados SET's. Caso ao final do segundo SET não tenhamos a equipe vencedora da partida haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos para recomposição física, tática e técnica das equipes antes de iniciar o terceiro e decisivo SET.

Parágrafo 2º - Em caso de finalizado o tempo e na área de Jogo Ativo possuir o mesmo número de atletas será considerado empate onde será acrescido um tempo indeterminado denominado de PRORROGAÇÃO COM MORTE SUBTA onde a bola permanece com a equipe que possuir a posse de bola, os mesmos jogadores serão mantidos e a partida será encerrada após o primeiro jogador ser baleado.

Parágrafo 3º - As ações e resultados da partida são registradas na sumula onde ao fim do jogo o capitão, técnico ou representante da equipe deverá conferir e assinar. Na modalidade TORNEIO a súmula será preenchida em apenas 01 (um) campo de SET determinando o vencedor e somando-se todas as informações para a Tabela de Classificação.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Parágrafo 4º - As equipes serão submetidas a sorteio para definição da tabela para os jogos. Para o sorteio o capitão, técnico ou representante da equipe deverá estar presente. Em caso de ausência por efeito de locomoção até o local, os demais técnicos serão considerados testemunhas para confirmação do resultado do sorteio.

Parágrafo 5º - As equipes deverão estar presentes e completas no local e horário informados para cadastro e início da competição. Os jogos são sequenciados e caso um jogo se encerre antes do período máximo de jogo a próxima partida será antecipada. Caso a equipe não esteja presente no horário ou vez do seu jogo será concedido 5 (cinco) minutos de espera e após esse tempo caso a equipe não esteja completa e apta para a disputa será desclassificada por W X O e não voltará a jogar a partida. Em vitória por W X O será anotado na súmula 03 (três) pontos da vitória mais um saldo de 05 (cinco) atletas e um saldo de 05 (cinco) minutos de tempo. O W.O. poderá acontecer inclusive com as duas equipes caso as mesmas não estejam completas ao fim do prazo e nesse caso nenhum ponto será computado para nenhuma equipe. Será considerada partida DESERTA.

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



Parágrafo 6º - Após a realização dos jogos da etapa CLASSIFICATÓRIA as melhores equipes passam para a etapa ELIMINATÓRIA. No evento onde a avaliação for por PONTOS CORRIDOS não existirá fase ELIMINATÓRIA. Somente a CLASSIFICATÓRIA onde, ao fim dos jogos serão computados todos os pontos na sumula e verificado qual a posição de cada equipe determinando o vencedor da competição.

CLASSIFICATÓRIA

Parágrafo 7º - Os Parâmetros de Classificação e pontuação serão:

1º. Critério de Classificação: PONTOS

- Vitória por eliminação de todos os atletas adversários: 3 Pontos
Em caso de empate passaremos para o critério 2;

2º. Critério de Classificação: SALDO DE ATLETAS

- Número de Atletas NÃO Baleado: 1 Ponto
Ao fim de cada partida será assinalado na súmula o total de atletas não baleados e somados ao fim das partidas. Em caso onde a partida é finalizada pelo tempo o saldo se dará para as duas equipes e vencerá que possuir mais atletas **NÃO BALEADOS**.
Em caso de empate passaremos para o critério 3;

3º. Critério de Classificação: CARTÕES

- Recebimento de Cartões Amarelos e Vermelhos: Somatória dos cartões recebidos onde serão somados o número de cartões recebidos e onde o cartão amarelo possui peso 1 e o vermelho peso 2 e quem somar a menor pontuação será classificado para a próxima Etapa e em caso de empate passaremos para o critério 4.

4º. Critério de Classificação: SALDO DE TEMPO

- Tempo de Jogo: Somatória dos saldos de tempos utilizados onde quem somar o maior saldo tempo será classificado para a próxima Etapa.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do JESPE ANÁLISE 2025 na modalidade do karatê.

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Poderão participar das competições atletas/alunos (as) devidamente matriculados nas escolas particulares da cidade de Feira de Santana e adjacências, das diversas Federações, independente de estilos, desde que as mencionadas entidades sigam o regulamento da FBK (Federação Baiana de Karatê), que é utilizado nas competições regionais e nacionais na Bahia e no Brasil.

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



CAPITULO II

DO JESPE - Do Sub 12 ao Júnior (16/17 anos) - Das Considerações Gerais

Art. 2º Todas as competições do JESPE ANÁLISE 2025 serão disputadas em etapa única.

Art. 3º Serão conhecidos os campeões, vice-campeões e os 3º colocados das modalidades Kata e Kumite individual, em cada uma delas.

Art. 4º Nas Competições 2025 serão disputadas as categorias das divisões de novos e especiais, contidas, respectivamente, nos anexos 01, 02 e 03, cada um com regulamento próprio.

Art. 5º O ano de nascimento do atleta definirá cada categoria do JESPE ANÁLISE 2025, conforme quadros a seguir.

CLASSE	IDADE	ANO DE NASCIMENTO
Sub-12	10/11 anos	Nascidos em 2015 a 2014
Sub-14	12/13 anos	Nascidos em 2013 e 2012
Cadete	14/15 anos	Nascidos em 2011 e 2010
Júnior	16/17 anos	Nascidos em 2009 e 2008

Art. 6º A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas é de total responsabilidade da Federação, clube/associação, sujeita às sanções legais.

Parágrafo Único. Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na divisão ou categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.

Art. 7º Nas competições 2025 serão realizadas pesagens para as categorias de Kumite individual.

§ 1º Caso o atleta, após o congresso técnico, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, o mesmo será desclassificado. Será admitida variação de 500 gramas para mais ou para menos.

Art. 8º Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite da etapa do JESPE ANÁLISE 2025 estão expostos no quadro 2.

Quadro 2	
PROTETORES	
Obrigatórios	Opcionais
Protetor de Mão	Protetor Genital Masculino e Feminino
Protetor Bucal	

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



Protetor Bucal Duplo para atletas com aparelhos odontológicos superior e inferior	
Protetor Corporal (tórax/abdômen)	
Protetor de Busto (categorias femininas)	
Protetor de Tibia e Pé	

§ 1º Uso de óculos é proibido. Lentes de contato gelatinosas podem ser usadas por conta e risco do Concorrente.

§ 2º É proibido o uso de qualquer vestuário, roupa ou equipamento não autorizado.

Art. 9º Todos os protetores citados no quadro 2 e o Karate-gi deverão ser os recomendados no regulamento de competições da FBK/CBK.

Parágrafo único. Uso incorreto, inadequado ou falta de qualquer dos protetores obrigatórios resultará na penalidade “Hansoku” a atleta para aquela disputa, caso este karateca não consiga o equipamento necessário dentro de até dois minutos.

§ 1º O uso do logo/escudo do clube/associação será de caráter obrigatório, portanto quando o atleta se apresentar sem o logo do clube/associação, será disponibilizado um tempo de dois minutos para regularizar a pendência, se não providenciar, o atleta será desclassificado da categoria (Kiken) e daquele confronto.

§ 2º A logo do clube/associação não poderá ser adesivo, obrigatoriamente deverá ser costurado ou fixado no velcro, se estiver costurado.

Art. 10º A premiação do JESPE ANÁLISE 2025 será feita na cerimônia de encerramento (06/out/2025).

Art. 11º O atleta com graduação equivalente à divisão de novos poderá optar por competir na divisão especial, no entanto não poderá competir nas duas divisões.

Parágrafo Único - Havendo desrespeito aqui tratado, o clube e atleta serão penalizados com a perda da medalha eventualmente auferida.

Art. 12º Cada clube/associação poderá inscrever quantos atletas desejarem por categoria.

Art. 13º Será fornecida premiação para os atletas individualmente do 1º aos 3º lugares.

Art. 14º O carateca que estiver em uma chave de competição em que seja único(a), será premiado(a).

Parágrafo único - É facultado ao atleta que esteja inscrito sozinho numa chave, na modalidade kata executá-lo a título de exibição.

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



CAPITULO III

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS

Art. 15º Somente poderá ser inscrito na divisão de novos os atletas do 6º kyu ao 3º kyu.

Art. 16º A divisão de novos será realizada, conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 1.

Art. 17º Para as categorias da divisão de novos, o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os colocados em 3º lugares serão os perdedores da semifinal da categoria.

SEÇÃO I

Da Modalidade Kata

Art. 18º Na divisão de novos as competições serão definidas por bandeirada até a fase final.

§ 1º - Nas categorias da divisão de novos, somente poderá ser apresentado o kata de cada estilo, conforme incisos abaixo.

- I. Heian 1-5;
- II. Pinan 1-5;
- III. Fukyugata 1-2;
- IV. Gekisai (Geksai)1-2;
- V. Itosu Rohai 1-2-3;
- VI. Shinsei;
- VII. Saifa;
- VIII. Kihon Tsuki Kata;
- IX. Taikyoku Gedan Ichi; e
- X. Naihanshi Shodan/ Nidan/ Sandan

§ 2º - É facultado a atleta que estiver sozinho em uma chave realizar o kata como forma de apresentação.

Art. 19º Nas etapas classificatórias as disputas serão em duplas, apresentando os katas simultaneamente. Já na etapa final (disputa de medalha), os atletas se apresentarão **INDIVIDUALMENTE**. O kata poderá

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



ser repetido em todas etapas.

SEÇÃO II

Da Modalidade Kumite

Art. 20º. As categorias de kumite das classes Sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no quadro 5.

KUMITE - SUB-12 (10 e 11 anos) – SUB-14 (12 e 13 anos)				
Classe	Tempo de Luta	Pontuação	Tamanho da Quadra	
	Cronometrado			
Sub - 12	1 minuto e 30 segundos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8 X 8 metros	
Sub-14:	1 minuto e 30 segundos			
Técnica Permitida				
SUB-12 e SUB-14				Chudan: igual a da classe Cadete
		Jodan: igual a da classe Cadete		

Art. 21º As categorias de Kumite das classes Sub-12 e Sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas nos Arts 5º, 8º e 20.

CAPITULO IV

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



Art. 22º A divisão especial será realizada conforme as categorias e modalidades definidas no Anexo 2.

Art. 23º Para as categorias de Kumite da divisão especial, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem, sendo dois 3º colocados.

SEÇÃO I

DA MODALIDADE KATA

Art. 24º Nas categorias da divisão especial, o kata será disputado por bandeirada na fase classificatória e por nota na fase final (quatro ultimos concorrentes).

SEÇÃO II

DA MODALIDADE KUMITE

Art. 25º Nas categorias da divisão especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 26º As categorias de kumite das classes Sub-12 e Sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com a adaptação descrita no quadro 5 do artigo 21.

CAPITULO V

DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 27º A inscrição do atleta será realizada pelo clube/associação a que o atleta está filiado, de forma online no formulário específico enviado pela organização do JESPE ANÁLISE 2025, juntamente com o Termo de Responsabilidade devidamente assinados pelo presidente do clube/associação.

Art. 28º A correção de um eventual erro nos dados de um atleta inscrito deverá ser feita pelo clube/associação interessado, até 48h após o sorteio das chaves.

Parágrafo Único. Após esta data-limite não será possível inscrever e/ou alterar dados.

Art. 29º O documento de identidade - RG deverá ser apresentado pelo atleta na pesagem e durante o

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



evento, ou quando solicitado pela organização.

Art. 30º Os clubes/associações deverão realizar as inscrições dos atletas das categorias individuais no prazo-limite definido pela organização do evento.

Art. 31º Não terá direito de participação o atleta:

- I. que estiver fora do período de nascimento, conforme quadro 1 do artigo 5º e/ou do peso de sua categoria;
- II. que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, carteira de identificação;
- III. que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

CAPITULO VI

DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS

Art. 32º O técnico inscrito pelo clube/associação deverá obrigatoriamente usar, em todos os momentos, durante a competição, traje completo específico (agasalho ou equivalente que identifique a entidade que representa), exibindo seu crachá de técnico (crachá oficial do evento), sob pena de não poder participar do mesmo.

Parágrafo Único. Uma hora antes do início das competições haverá reunião dos técnicos, em conjunto com os árbitros, para alinhamento das ações durante o evento.

CAPITULO VII DOS PROTESTOS

Art. 33º Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da FBK/CBK.

Art. 34º Poderão realizar protesto apenas o presidente do clube/associação, os técnicos devidamente credenciados e/ou o delegado da clube/associação devidamente credenciado.

CAPITULO VIII DAS RESPONSABILIDADES

Art. 35º A responsabilidade civil, criminal e por toda estrutura (logística, médica, administrativa/financeira) e segurança de todos os envolvidos no evento autorizado pela FBK é única e exclusiva da entidade que solicita autorização para realização (JESPE).

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB





REGULAMENTO OFICIAL JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES 2025 VEM SER JESPE!



CAPITULO IX

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 36º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização do JESPE ANÁLISE 2025.

ANEXO 1

DIVISÃO DE NOVOS KATÁ INDIVIDUAL

KATA INDIVIDUAL				
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
13	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu
15	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu
17	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu
19	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu
21	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu
23	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu
25	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu
27	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu

KUMITE INDIVIDUAL					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
153	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-35Kg
154	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-40Kg
155	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-45Kg
156	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	+45Kg

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



KUMITE INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
161	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-37Kg
162	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-42Kg
163	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-47Kg
164	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	+47Kg
169	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-40Kg
170	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-45Kg
171	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-50Kg
172	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-55Kg
173	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	+55Kg
179	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-42Kg
180	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-47Kg
181	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-52Kg
182	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	+52Kg
187	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-52Kg
188	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-57Kg
189	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-63Kg
190	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-70Kg
191	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	+70Kg
197	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-47Kg
198	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-54Kg
199	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-61Kg
200	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	+61Kg
205	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-55Kg
206	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-61Kg
207	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-68Kg
208	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-76Kg
209	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	+76Kg
215	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-48Kg
216	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-53Kg
217	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-59Kg
218	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-66Kg
219	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	+66Kg

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



ANEXO 2

DIVISÃO ESPECIAL KATÁ INDIVIDUAL

KATA INDIVIDUAL				
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação
14	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	2° kyu e acima
16	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	2° kyu e acima
18	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	2° kyu e acima
20	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	2° kyu e acima
22	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	2° kyu e acima
24	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	2° kyu e acima
26	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	2° kyu e acima
28	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	2° kyu e acima

KUMITE INDIVIDUAL					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
157	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	2° kyu e acima	-35Kg
158	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	2° kyu e acima	-40Kg
159	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	2° kyu e acima	-45Kg
160	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	2° kyu e acima	+45Kg
165	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	2° kyu e acima	-37Kg
166	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	2° kyu e acima	-42Kg
167	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	2° kyu e acima	-47Kg
168	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	2° kyu e acima	+47Kg
174	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	2° kyu e acima	-40Kg
175	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	2° kyu e acima	-45Kg
176	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	2° kyu e acima	-50Kg
177	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	2° kyu e acima	-55Kg
178	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	2° kyu e acima	+55Kg
183	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	2° kyu e acima	-42Kg
184	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	2° kyu e acima	-47Kg
185	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	2° kyu e acima	-52Kg
186	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	2° kyu e acima	+52Kg
192	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	2° kyu e acima	-52Kg

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB



KUMITE INDIVIDUAL					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
193	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	-57Kg
194	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	-63Kg
195	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	-70Kg
196	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	+70Kg
201	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima	-47Kg
202	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima	-54Kg
203	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima	-61Kg
204	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima	+61Kg
210	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	-55Kg
211	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	-61Kg
212	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	-68Kg
213	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	-76Kg
214	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	+76Kg
220	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	-48Kg
221	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	-53Kg
222	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	-59Kg
223	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	-66Kg
224	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	+66Kg

Observação: Após finalizar as inscrições faremos uma clinica de arbitragem com todos os professores on-line.

Parágrafo 8º - Os casos omissos a este regulamento específico, serão resolvidos pela coordenação geral/técnica do JESPE ANÁLISE - 2025.

Realização:



Apoio:



Sistema FIEB

